



Universidade de Brasília - UnB

Instituto de Humanas - IH

Departamento de Serviço Social - SER

Trabalho de Conclusão de Curso

Orientadora: Ângela Vieira

Estudante: Beatriz Faria

Matrícula: 10/0094201

Beatriz Faria

A criminalização da participação popular

Uma análise dos movimentos sociais de 2013 a 2015 no Brasil

BRASILIA - DF

2015

Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Humanas - IH
Departamento de Serviço Social - SER
Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

A criminalização da participação popular
Uma análise dos movimentos sociais de 2013 a 2015 no Brasil

BEATRIZ FARIA

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado ao Departamento de Serviço Social do Instituto de Humanas da Universidade de Brasília como requisito de obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Dra. Ângela Vieira Neves

BRASILIA - DF

2015

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado ao departamento de
Serviço Social do Instituto de Humanas da Universidade de Brasília – UnB

BEATRIZ FARIA GOMES

(Estudante)

ANGELA VIEIRA NEVES

(Professora Orientadora)

THAIS IMPERATORI

(Assistente Social da UNB - Mestre em Política Social e Doutoranda)

MARLENE DE JESUS

(Professora Do Departamento de Serviço Social - Mestre em Política social)

Brasília -DF

2015

“O povo unido não precisa de partido”

“Que coincidência, sem polícia, não tem violência”.

“Não acabou, tem que acabar, eu quero o fim da repressão militar”

“Ideias são a prova de balas”

“Se a repressão se faz com armas e violência, qual é a diferença entre policiais e criminosos?”

“Da Copa, eu abro mão. Quero dinheiro para a saúde e a educação”

“É presidenta, que papelão, foi guerrilheira e apoia a repressão.”

(Gritos populares de protestos, ouvidos por experiência própria nos movimentos de 2013 e 2014)

“Sou um homem de causas; Vivi sempre pregando, lutando, como um cruzado, pelas causas que comovem; Elas são muitas demais: a salvação dos índios, a escolarização das crianças, a reforma agrária, o socialismo em liberdade, a universidade necessária. Na verdade somei mais fracassos que vitórias em minhas lutas, mas isso não importa. Horrível seria ter ficado ao lado dos que nos venceram nessas batalhas”.

(Darcy Ribeiro em: O Brasil como problema de 1995)

SUMÁRIO

Introdução	4
CAPITULO 1 – A DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO E DA SOCIEDADE CIVIL	
1.1-Contextualização sócio histórica dos “Anos de chumbo” as “Diretas Já”	8
1.2-Constituição Federal de 1988 - Democracia e poder da sociedade.....	12
1.3-Sociedade Civil, Participação Popular e Movimentos Sociais	17
CAPITULO 2 - A DEMOCRACIA CRIMINALIZADA : EM XEQUE A PARTICIPAÇÃO POPULAR	
2.1-A violência policial a mando da repressão ideológica: a criminalização da democracia	24
2.2-Meios de resistência para ampliação da participação popular nas políticas	31
2.3-Diferentes abordagens sobre os Movimentos ocorridos em 2013 – reportagens ----	36
CAPITULO 3 – OS CLAMORES POR REFORMA POLITICA, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL	
3.1-A derrubada da Política Nacional de Participação Social - decreto: 8234.....	45
3.2-A repercussão dos movimentos sociais hoje, em 2015	48
3.3-Contra a repressão e a favor da paz e dos direitos humanos: a educação para politização	53
-Considerações finais	56
-Referências bibliográficas	59
-Anexo: A Política Nacional de Participação Social de 2014	63

Introdução

Nesse trabalho serão discutidos os diferentes meios que o Estado tem despolitizado a sociedade civil para que não haja participação social nas decisões públicas e coletivas, desencorajando e até criminalizando a voz popular. Primeiramente parte-se com a imposição da repressão militar que mata sem pudor e com legitimação estatal do uso da força, mostrando-se de forma violenta o que contradiz um senso comum posto de que existem manifestantes violentos que devem ser reprimidos em nome da ordem social.

Inicia-se com uma contextualização sócio-histórica das diferentes formas de participação social que se desenvolveram no Brasil durante a redemocratização, e que só se fortaleceu após os anos de regime autoritário militar, período em que sob alegações de prevenção perante "a ameaça de revolução comunista" estabeleceu-se um golpe contra o regime democrático que resultaria em uma drástica redução da liberdade civil, tanto individual quanto coletiva, onde a participação dos cidadãos na esfera pública foi limitada, reprimida e condenada. E também a consolidação de tais meios que ampliam a participação popular que se seguiu nos 1990 e 2000, mas com foco nos movimentos sociais de grande repercussão internacional que agitaram o cenário da política nacional em 2013, finalizando com a repercussão de tal fato no atual ano de 2015.

Partindo da premissa que a atuação coletiva dos sujeitos políticos foi fundamental para a redemocratização e tendo em vista que a participação popular foi marginalizada em uma história bem recente e que tal fato se mostra até hoje por exemplo com o poder ideológico alienador das grandes mídias, que de forma tendenciosa distribuem notícias com apenas uma perspectiva e geralmente é a conservadora a praticas repressoras, autoritárias e moralistas que expressa-se de forma bem violenta ao incitar cotidianamente e de diferentes formas, no campo ideológico e na estrutura social e econômica um "ódio a democracia".

A repressão armamentista estatal advinda das forças armadas e seus policiais militarizados que se camuflando por um sistema de segurança pública inviabilizam movimentos espontâneos como as passeatas nas ruas e intervenções sociais ou artísticas, chegando ao caso extremado de repressão até de conversas em grupo como resqúicio dos atos institucionais da ditadura e mais estranhamente, reprimem também os

movimentos organizados e legítimos com evidente violência e autoritarismo, mostrando-se desta forma uma intrigante criminalização frente às ditas minorias sociais (que em verdade são a grande maioria da população). Uma repressão a expressão da coletividade que se funda em um medo da perda de legitimidade do sistema representativo que se figura nesta sociedade.

As mazelas sociais como: miséria, pobreza, urbanização desenfreada, desemprego em massa, crise econômica, catástrofes ambientais, caos político representativo derivado da corrupção, chacinas e tantas outras, são tristezas históricas derivadas de influências internacionais, que de certa maneira perpetuam as desigualdades das mais diversas, mas principalmente as de classe, etnia e gênero, dificultando a devida atuação da sociedade nas decisões políticas, despolitizando por vários meios, dentre eles pela educação fechada nos muros das escolas ainda “clássicas”, pela violência direta com armas de guerra sobre a população, com as grandes indústrias que conservam de forma rígida a dominação de algum bem ou serviço ou a minimização da atuação estatal, etc.

Deste ponto de origem questiona-se:

-Há ainda hoje repressão perante a atuação dos movimentos sociais, em suas diversas expressões, mesmo há três décadas após a redemocratização?

-Por quais formas a participação da sociedade civil, pode implementar ou alterar as decisões governamentais, ampliando desta forma direitos democráticos, a favor de maior atenção a todas as políticas públicas?

Com base em documentos e textos que contemplam as lutas e conquistas da população frente à ampliação dos direitos sociais pós Constituição de 1988 e a fim de garantir as possibilidades de uma governabilidade mais democrática, com este trabalho será possível analisar de que forma ocorreu participação popular da grande massa nos diferentes movimentos sociais contemporâneos, sua expressividade nas ruas e a luta pela legitimidade política, com ênfase nas reivindicações populares de 2013 até hoje.

Buscando obter informações que evidenciem a despolitização da participação popular e até a sua criminalização, serão evidenciadas diferentes reportagens sobre os movimentos ocorridos no país, principalmente em Brasília na capital do país e por fim serão analisadas as leis que fundamentam a participação popular e os atuais pedidos públicos de reforma em todas políticas públicas inclusive da própria constituinte. Tendo o entendimento de que setores sociais conservadores que se organizaram e apoiaram a instauração do regime militar, alguns membros das elites socioeconômicas e

organizações empresariais, políticas e religiosas são os mesmos ligados a toda repressão vista hoje aos movimentos sociais, ainda que se diferencie alguns membros, o conjunto permanece como um todo.

Portanto a questão é: se é possível atrelar uma democracia participativa em conjunto com a já instaurada democracia representativa, na defesa para a execução de direitos já conquistados, principalmente o direito de reivindicar outros direitos, aumentando a deliberação política por meio da voz popular, assim como maior atuação estatal na promoção com qualidade das políticas públicas, na defesa da liberdade, equidade e justiça social.

Tendo em vista que o grande movimento de massa ocorrido em 2013 foi comparado pela grande mídia ao movimento de redemocratização pelo fim da ditadura, cabe analisar o que ocorreu em tal época (a partir de 1970) até as consequências nos dias de hoje (ano 2015), tratando-se pois de um tema atual e com foco regional na capital: Brasília, ainda que abranja conteúdo referente a outras cidades do Brasil.

A partir disso, será possível sintetizar como se desenvolveu uma coletividade fora dos espaços oficiais e controlados, com pluralidade de pautas que reivindicam melhorias em todas as políticas públicas, estas em maioria já estão legitimadas na constituição porem, ainda deixam muito a desejar em sua execução, assim frente a um sistema que ainda inviabiliza a ampliação democrática, buscara ater-se as conquistas e lutas para ampliação da voz popular.

A análise buscará evidenciar acerca do papel do Estado e suas práticas políticas\cultura política de forma repressiva e até inconstitucional, de evidenciar que há até uma apropriação dos movimentos sociais por parte da elite, que vinculada às mídias tradicionais deturpa o real significado das reivindicações, argumentando ser os membros da passeata ou o próprio movimento social o estopim da violência, quando na verdade há toda a repressão armamentista estatal e alienação ideológica de fato violentas.

Desta maneira, será posta em questão a hipótese, elaborada em projeto, a ser discutida ao longo do trabalho: "Os movimentos sociais, como os ocorridos em várias cidades brasileiras em 2013, que reivindicam melhorias em toda a estrutura política em prol ao fortalecimento da democracia participativa são despolitizados e criminalizados de diversas formas pelos governantes."

A análise se aterá em relação aos espaços de participação social que se estende até as ruas e vias públicas, para além do caráter institucional, sistematizando as demandas

sociais e as organizações que estão em luta para ampliar a Política Nacional de Participação Social que se encontra em xeque posto pela ideologia conservadora que deseja perpetuar seus domínios no poder político, mas que se vê ameaçada pela voz da maioria. De forma a alcançar os objetivos propostos em projeto:

-Verificar os diferentes meios utilizados pelo poder estatal para inviabilizar, ou deslegitimar a ação dos movimentos sociais, de forma a despolitizar e criminalizar a sociedade civil.

-Compreender por meio dos movimentos sociais a influência da sociedade civil organizada e da participação popular na luta por direitos e na formulação, consolidação e avaliação de políticas públicas junto ao Estado.

-Analisar de que maneira a participação da sociedade civil, a partir da redemocratização, teve o poder de influenciar nas decisões governamentais.

Para tal estudo serão sistematizados três capítulos: O primeiro inicia-se com uma breve contextualização do período de ditadura militar até os clamores sociais por seu fim, parte-se então para a consolidação da Constituição Federal mais atual que temos, seguindo de um resumo do significado de Democracia, Estado, Sociedade Civil e Movimentos Sociais. O segundo capítulo se refere aos diferentes meios de repressão frente à participação popular, assim como a resistência que se seguiu disso. Passando então pela violência armada policial a mando da repressão ideológica e indo rumo aos enfrentamentos diretos ou virtuais, institucionalizados ou "de rua", violentos ou pacíficos.

E assim seguira também com diferentes abordagens de reportagens sobre os movimentos populares ocorridos em 2013, constando pois de jornais de diferentes mídias jornalísticas do ano de 2013 até 2015 que servirá como instrumental para maior aporte teórico e factual. Já no terceiro capítulo será discutido sobre a derrubada por parlamentares, ou o impedimento da Política Nacional de Participação Social que foi um retrocesso pra democratização. Com isso também serão discutidas as reivindicações contra os jogos esportivos que não mereciam de acordo com o povo, mais atenção do que o transporte, a saúde ou a educação. E por fim, uma breve contextualização de como esta ocorrendo por diferentes fontes, atualmente tais debates políticos no que se refere a criminalização da participação popular. E os meios de resistência a tal sistema repressivo que se mostra pela busca de respeito aos direitos humanos e a prática da paz.

A DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO E DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 - Contextualização histórica dos “Anos de chumbo” as “Diretas Já”.

Diante do avanço da globalização neoliberal em que a valorização do capital se mostra maior do que o valor social, causando mazelas e grandes danos a grande maioria da sociedade ao promover políticas públicas longe do ideal de igualdade e justiça social, com quebra de direitos humanos e constitucionais, observa-se que ao longo da história há uma constante que é a desigualdade social que se evidencia pela luta de classes, em que forças antagônicas, conservadores e reformistas se enfrentam em um embate direto.

De acordo com seus escritos no livro de História Crítica, Schmid (2005) define os lados antagônicos desta disputa: expõe que a esquerda que é contra as consequências do avanço do capitalismo e é favorável as transformações sociais profundas com pautas para a reforma agrária, distribuição de renda mais igualitária, ensino público de alto nível e ampliação dos direitos para os trabalhadores, dentre outros. Tal autor define os comunistas e anarquistas como pertencentes a “extrema esquerda”. O centro como uma “direita moderada”, e coloca como exemplo os liberais que defendem o capitalismo e as instituições democráticas. Por fim conclui expondo a direita como conservadora, coletivo este esta mais para individualistas que “repudia mudanças sociais profundas” e afirma que as medidas a favor dos trabalhadores prejudicam a nação. E a extrema direita, que de acordo com tal autor são os fascistas que “defendem ditaduras violentas” e fim dos direitos mais primordiais para o povo. Cabendo notar que o autor esclarece que há também uma mistura de ambas, tornando um tanto confusa tal distinção.

O Brasil inteiro falava delas (reformas de base), a favor ou contra. Jango, o Partido dos Trabalhadores Brasileiros - PTB, os estudantes da União Nacional dos Estudantes- UNE, o Partido Comunista Brasileiro - PCB e os sindicatos eram a favor. A União Democrática Nacional - UDN, o Partido Social Democrata - PSD, quase toda imprensa, grandes empresários e militares conservadores eram contra. O país ficaria dividido até que um dos lados impusesse sua opinião com tanques de guerra. (SCHMID,2007, p. 650)

De 1964 a 1985 o Brasil foi submetido à ditadura por meio de um golpe militar. Os presidentes deixariam de ser escolhidos por voto direto e secreto pelo povo, mas sim seriam escolhidos pelos comandantes das Forças Armadas. E os opositores a essa imposição seriam perseguidos, exilados, torturados e até mortos como se mostrou nos anos seguintes, tal negação da ordem era vista como Ameaça Comunista e deveria ser impedida a todo custo.

Por meio da classe dominante composta não apenas por militares mas também por civis: políticos de direita, grandes industriais, fazendeiros, executivos de multinacionais, banqueiros e religiosos que se impõem de forma a manipular e condenar os interesses das mais diversas classes, agindo como donos da nação, não havia mais consulta a população para nada, apenas imposições. As greves, direito dos trabalhadores conquistados após anos de exploração e até escravidão foram proibidas, os sindicatos perseguidos e vigiados, as escolas e universidades invadidas e reprimidas, muitos jornais fechados e contrariamente os bancos e as empresas sempre bem preservados.

Para espionar a vida de todos os cidadãos, foi criado em 1964 o Serviço Nacional de Informações - SNI. Havia agentes secretos da SNI em quase todos os cantos: escolas, redações de jornais, sindicatos, universidades, televisões. Microfones, filmes, ouvidos aguçados. Bastava o agente apontar um suspeito e ele seria preso. (SCHMID, 2007, P.730)

O governo depois de cancelar qualquer reforma de base, passou então a funcionar por decreto. O presidente instituía os Atos Institucionais – Ai's ¹, sem consulta prévia a ninguém e então todos tinham que obedecer, sob risco certo de punição.

O último ato do governo Castello foi a imposição da Lei de Segurança Nacional - LSN que estabelecia que certas ações de oposição ao regime seriam consideradas 'atentatórias a segurança nacional' e punidas com rigor. Ou seja, reprimir direitos democráticos passava a ser sinônimo de 'defender a pátria. (SCHMID, 2007, p.733)

E nesta exigência de mudanças, em 1968 ocorre a Passeata dos Cem Mil, a partir daí as passeatas passaram a ser ainda mais reprimidas, ao invés de somente cavalos e cassetetes agora também poderiam usar o fuzil. Daí resulta o Ato Institucional 5 que acaba de vez com a liberdade de expressão e com os direitos individuais e coletivos, calando de vez a oposição.

1 - nota:

-O AI 1 determinava que a eleição seria indireta

-O AI 2 acabava com a eleição direta e determinava a existência de apenas dois partidos: a Arena (Aliança Renovadora Nacional) e o Movimento Democrático Brasileiro - MDB, ou seja UNE, PTB E PNB proibidos

-O AI 3 determinava que as eleições para governadores também seriam indiretas e reduziam a quase nada a participação dos deputados, senadores e prefeitos, que não podiam votar por exemplo nos gastos orçamentários.

-O AI 4 direcionou a formulação da nova Constituição em 1967 que reafirmava o golpe e os Atos Institucionais anteriores e centralizava o poder.

O AI 5 foi o principal instrumento de arbítrio da ditadura militar. Ele concedia uma autoridade excepcional para o Poder Executivo Nacional. Agora, o general-presidente poderia, sem dar satisfações a ninguém, fechar o Congresso Nacional, cassar mandatos de parlamentares, demitir juízes, suspender garantias do Poder Judiciário, legislar por decretos, decretar estado de sitio, enfim, ter poderes tão vastos como os dos tiranos." (SCHMID, 2007, p. 741)

Com este novo Ato a repressão passou a ser total e os principais atingidos além dos operários e comunistas também foram os estudantes, intelectuais, artistas, cantores e jornalistas. Cantores tiveram algumas de suas músicas barradas pela censura, alguns até camuflavam protestos ou indignações políticas nas composições por meio das figuras de linguagem para tentar expressar críticas ao que estava acontecendo no país, alguns foram até torturados e exilados.

Alguns grupos, com líderes geralmente comunistas ainda arriscaram no embate por meio da luta armada, esta organização ficou conhecida como guerrilha que tinha por base ideologias Marxistas e Leninista, porém tais grupos foram completamente punidos e dizimados por meio de torturas cruéis realizadas pelos órgãos de segurança estatal (as polícias, as forças armadas...). A tortura se mostrava de diversas formas, mas sempre muito cruel e persistente, se estendia até uma confissão ou a morte.

Claro que a maioria dos militares não teve nenhum envolvimento direto com a tortura. Muitos sequer sabiam que ela estava acontecendo. Mas é inegável que os torturadores ocupavam importantes posições no aparelho repressivo do Estado: eram policiais civis, policiais militares, agentes da polícia federal, delegados oficiais e sargentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e alguns médicos que avaliavam a saúde da vítima e autorizavam a continuação da tortura... Neste país nem um torturador sentou no banco dos réus. (SCHMID, 2007, p. 746)

Mas como se não bastasse toda violência física ainda houve um controle ideológico massacrante, as diferentes mídias transmitiam ideias de que o país estava crescendo economicamente e progredindo em conquistas sociais. Uma contradição é que os manifestantes e também os guerrilheiros eram tratados como 'terroristas', 'subversivos', 'inimigos da pátria', 'bandidos' e 'baderneiros'. Muito semelhante as manifestações atuais, como exemplo com o grupo "Black Blocks" que será discutido mais à frente.

Ao final da década de 70 com a crescente queda do controle militar, foi decretado o fim do AI 5, ainda que permanecesse a Lei de Segurança Nacional e toda a repressão.

Após 20 anos de regime ditatorial com grandes acúmulos de direitos humanos e civis quebrados pela repressão militar que gerou grande insatisfação da população, milhões de pessoas foram às ruas a fim de reivindicar direitos sociais, eleições diretas e pelo fim do regime ditatorial e a volta da democracia. Em oposição à crise econômica, ao aumento da pobreza e dos escândalos de corrupção, a mobilização contou com as distintas classes sociais, liberais, comunistas e com o apoio de várias instituições: a Ordem dos Advogados do Brasil -OAB, a União Nacional dos Estudantes -UNE, a Associação Brasileira de Imprensa- ABI e a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Tal campanha ficou conhecida como “Diretas Já!”, e iniciou com uma proposta de emenda constitucional apresentada por um deputado. Buscava-se alterar o sistema de eleição que desde o golpe estava sendo realizado pelos militares e deveria voltar a ser decidido pelo povo mesmo que indiretamente ao eleger um representante.

Entre o final de 1970 e todo o decorrer dos anos de 1980, a sociedade foi se tornando mais diversificada e complexa, gerando novas estruturas de mobilização cujo foco estava na “articulação das lutas”. Como exemplo, podemos citar:

Central de Mulheres Brasileiras (CMB) – 1975; Movimento de Defesa do Favelado (MDF) – 1978; Movimento Negro Unificado (MNU) – 1978; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – 1980; Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais (Anampos) – 1980; Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (Conclate) – 1981; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) – 1982; Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) – 1982; Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam) – 1982; Central Única dos Trabalhadores (CUT) – 1983; Fórum Nacional pela Reforma Urbana (FRNU) – 1987, entre muitos outros. (BRASIL: PPS, 2014. p. 21)

E finalmente em meio à década de 80 as eleições voltam a ser diretas ou seja, na urna, com a participação do povo. Mas ainda há muito por vir.

As transformações políticas e a modernização econômico-social no Brasil foram sempre efetuadas num quadro de uma 'via prussiana', ou seja, através da conciliação entre frações das classes dominantes, de medidas aplicadas de cima para baixo, com conservação de traços essenciais das relações de produção atrasadas (o latifúndio) e com a reprodução da dependência ao capital internacional. Essas transformações 'pelo alto' tiveram como causa e efeito principais a permanente tentativa de marginalizar as massas populares não só de uma participação ativa na vida social em geral,

mas sobretudo do processo de formação das grandes decisões políticas nacionais. (COUTINHO,1984, p. 36)

A ampliação da democracia era a concepção ideológica das grandes forças políticas e sociais que impulsionaram o processo de redemocratização do país, não se restringia apenas a volta do sistema representativo eleitoral, o voto direto, mas estava para além disto, o desejo popular era maior, tratava-se de mudar a estrutura do Estado neoliberal, que se apresentava excludente e autoritário, principalmente no que se refere a participação popular. Pretendia-se então uma transformação gradual e total das estruturas de poder.

1.2 – A consolidação da Constituição Federal de 1988 - Democracia e poder da sociedade

Tendo por base que a expansão do capitalismo e da globalização, por meio do Estado e da classe dominante economicamente, acaba por inviabilizar a consolidação das necessidades de propriedade, alimentação, educação, saúde, segurança, lazer e tantas outras da maioria da população, sendo ainda mais excluídos os atores sociais de renda salarial mais baixas ou seja: os pobres e os com histórico de exclusão racial, étnica ou de gênero como os índios, os negros e as mulheres.

Tal sistema esta baseado para a autora Dagnino (2004) na existência de uma “confluência perversa” entre dois projetos políticos antagônicos, mas que de alguma forma devem dialogar.

Na verdade, o que essa confluência perversa veio ressaltar é uma dimensão frequentemente esquecida: a imensa complexidade desse processo, que resiste a análises simplistas e unidimensionais. Uma dessas inflexões é a necessidade de conferir um maior peso explicativo à noção de projeto político, no nível teórico, e em consequência, investir, no nível empírico, na investigação e análise dos distintos projetos políticos em disputa, e especialmente no esforço de desvendar a crescente opacidade construída por referências comuns, através da explicitação dos deslocamentos de sentido que sofrem.

Estamos usando o termo *projetos políticos* num sentido próximo da visão gramsciana, para designar os conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade,

que orientam a ação política dos diferentes sujeitos. (DAGNINO, 2004, p. 97-98).

A democracia entendida como “o governo do povo” "e para o povo", é um regime político em que o conjunto de cidadãos delibera políticas, desenvolvendo e criando leis, em contraposição a uma monarquia, oligarquia ou tirania. Pode ser dividida em direta ou participativa e indireta ou representativa: tomada direta de decisão ou poder por todos os cidadãos e decisões indiretas advindas de representantes da população, escolhidos por esta.

Portanto, para os que lutam pelo socialismo em nome dos interesses histórico-universais dos trabalhadores, na convicção de que somente o socialismo é capaz de promover a libertação de toda a humanidade, a democracia política não é um simples princípio tático: é um valor estratégico permanente, na medida em que é condição tanto para a conquista quanto para a consolidação e aprofundamento dessa nova sociedade. (COUTINHO, 1984, p. 25)

Este conceito surgiu novamente após a Assembleia Nacional Constituinte que estabeleceu novas diretrizes políticas enfatizando a importância da participação popular e legitimando a Constituição Federal de 1988, chamada de “Constituição cidadã”, aumentando a esperança frente a maior consolidação de direitos individuais e sociais. Tal documento passou a explicitar a vontade popular, elucidando uma série de princípios e de diretrizes sobre a participação dos cidadãos na implementação e no controle social das políticas públicas nas três esferas da Federação: União, estados e municípios.

A seguir o artigo 1º da Constituição de 88:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

A soberania;

A cidadania;

A dignidade da pessoa humana;

Os valores sociais do trabalho e a livre iniciativa;

O pluralismo político;

Parágrafo único. Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da lei. (BRASIL: CF. 1988)

No que se refere aos objetivos da ação estatal pode-se citar o artigo 3º da Constituição: que elenca quatro objetivos fundamentais: a construção de uma 'sociedade

livre, justa e solidária', 'garantia de desenvolvimento nacional', 'erradicação da pobreza e da marginalização' com 'redução das desigualdades sócias e regionais.'

A participação social é um preceito que aparece diversas vezes na Constituição Federal de 1988:

•**Dos princípios fundamentais.** Parágrafo único do Art. 1º: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou DIRETAMENTE, nos termos desta Constituição”.

•**Direitos sociais.** Art. 10: É assegurada a participação dos trabalhadores e empregados nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

•**Direitos políticos.** Art. 14: A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular.

•**Seguridade social.** Parágrafo único do Art. 194: Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: (...) VII. Caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com participação da comunidade.

•**Saúde.** Art. 198: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...) III. Participação da comunidade.

•**Assistência social.** Art. 204: As ações governamentais na área de assistência social serão (...) organizadas com base nas seguintes diretrizes (...) II. Participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

•**Educação.** Art. 206: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios (...) VI. Gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

•**Criança e adolescente.** Art. 227, § 1º: O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais. § 7º: No atendimento da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

•**Cultura.** Art. 216-A, § 1º: O Sistema Nacional de Cultura (...) rege-se pelos seguintes princípios: X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social; § 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação: II - conselhos de política cultural; III - conferências de cultura (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012).

•**Fundo de combate e erradicação da pobreza.** Art. 79, parágrafo único do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: O fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a

participação de representantes Da sociedade civil, nos termos da lei (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000). (BRASIL: PPS. 2014. p. 30)

O Estado entendido como o conjunto de organizações instituídas governam todo o país, ainda que tenha uma grande atuação, ele esteve ao longo da história brasileira articulado com forças sociais dominantes, em junção com elites de setores sociais e em aliança apenas com os governantes que comandam a dinâmica social e ainda permanecem atuantes mesmo após a redemocratização. O autor Nogueira, aponta que para que a política seja mais valorizada é preciso analisar as condições concretas da América Latina e mais especificamente do Brasil e com isso disseminar seis princípios:

Em primeiro lugar está o reconhecimento de que a dinâmica institucional, normativa e procedimental própria dos sistemas políticos é tão importante quanto a dinâmica mais autônoma e "espontânea" do social. {...} Em segundo lugar, há que se aceitar que o Estado é um aparato de dominação, condensa as relações sócias e age em conformidade com as classes que dominam a economia e que sustentam um projeto de hegemonia. Mas é também, essencialmente, um campo de disputas, no qual a correlação de forças, a movimentação social e a organização política dos interesses têm papel decisivo. (NOGUEIRA, 2004, p. 61)

Dando continuidade o autor afirma que é insuficiente e problemático tratar o Estado como neutro, sendo portanto necessário atribuir o duplo direcionamento tanto de dominação como lócus de consenso, de compartilhamento de responsabilidades e "resolução" de diferenças.

Em terceiro lugar, deve-se admitir que a "classe política", os partidos políticos, as rotinas parlamentares, *os timings políticos são* vitais tanto para a configuração de uma sociedade integrada e democrática, em que o conflito, a diferença e a contradição possam se explicitar sem riscos profundos de destruição, quanto para o estabelecimento de articulações virtuosas entre o Estado, a economia, a sociedade e a cultura.

Em quarto lugar, só pode haver ganhos em se aceitar a ideia de que a cidadania ativa é uma condição essencialmente política. {...} Em quinto lugar, deve-se entender que toda comunidade é uma ordem política, uma *polis*, e todo individuo um *zoom politikón*. {...} Por fim, em sexto lugar, é preciso que se compreenda que a política implica uma disposição (ética, existencial, intelectual) tanto nos indivíduos quanto nos grupos, para sair de si e pensar o outro: pensar portanto o conjunto dos interesses, a correção de forças, o governo, a dominação, as necessidades e as possibilidades. {...}. (NOGUEIRA, 2004, p. 62 e 63).

Com base nestes princípios torna-se mais clara a noção de que o Estado precisa ser democrático, mas sempre levando em conta as condições que se encontra na realidade, propondo, portanto uma junção da representação política com a participação ativa e com isso o autor finaliza este tópico com a proposta de uma reforma na agenda política para aumentar a viabilidade de uma reforma democrática a fim de garantir mais governabilidade popular, justiça social, igualdade e desenvolvimento.

Entre os exemplos que ilustram a profusão de iniciativas articuladas da sociedade civil na luta por ampliação de direitos, citamos o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS) – 1990; o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) – 1990; a Associação Brasileira de ONGs (Abong) – 1991; o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) –1991; a Central dos Movimentos Populares (CMP) –1993; a Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB) – 1994; o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) – 1994; o Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo (FNRA) – 1995; a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) – 1995; o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos FENDH) – 1996; o Fórum Nacional do Lixo e Cidadania (FLC) – 1998; a Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA) – 1999; o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) – 1999; e o Fórum Internacional do Software Livre (FISL)– 1999, entre tantos outros. (BRASIL, PNP, 2014, p. 44).

Partindo de visão positiva a respeito das vitórias já conquistadas, Nogueira (2004) enfatiza que "algo trepida sob a carapaça de proteção do neoliberalismo e do mundo globalizado", colocando em pauta que hoje são postos em evidencia questões sociais que foram escondidas ou ignoradas como exemplo a exclusão e a desigualdade social. Porém não nega que "a lógica cega e irracional da globalização capitalista está mais viva do que nunca".

Nota-se com isso que há uma confusão em que se coloca o chamado terceiro setor em sinônimo com a sociedade civil, sendo o primeiro setor: o Estado; o segundo setor: o mercado; e o terceiro setor: a sociedade civil. Este equívoco não aborda que o "terceiro setor" é apenas uma parte das entidades privadas que o-formam pois a sociedade civil, sendo um conjunto de atores sociais, conservadores ou transformadores não se resume ao 3ª setor.

Não obstante, por trás da aparente unidade de conceitos e propósitos ocultam-se uma diversidade de projetos e uma ideia pobre e reducionista da sociedade civil, que é cada vez mais reduzida a um amorpho “terceiro setor” em que cabem todos os tipos de associações civis, entendidas como entidades privadas para a ação pública (limitadas a “serviços para terceiros”); desse modo, perdeu-se o perfil crítico que a ideia de sociedade civil continha em meados dos anos de 1990. (DAGNINO, OLVERA E PANFICHI, 2006, p. 22).

Portanto, percebe-se que frente a pluralidade da sociedade brasileira é necessário o reconhecimento de tal diversidade de maneira a não reduzir a sociedade as decisões de seus representantes e de forma a acabar com os traços de corrupção, os resquícios de autoritarismo, clientelismo, nepotismo e populismo que norteia o país há anos equivocadamente, deslegitimando, por meio da repressão armada e ideológica, a participação de certos atores e satisfação das demandas do povo de forma a atender o coletivo.

1.3 – Sociedade Civil, Participação Popular e Movimentos Sociais

Na visão Gramsciana de concepção de Estado, a sociedade civil está em integração dialética com a sociedade política, esta, vinculada a função de coerção e domínio em contraposição aquela que se refere a um conjunto de organismos, considerados privados que detentores da deliberação intelectual e moral para formação de consenso por meio da adesão da maioria. Para mais clara explicação: Estado ampliado significa = sociedade política + sociedade civil, quer dizer, hegemonia com coerção, de forma mais ampla: ditadura + hegemonia. Sem portanto uma separação entre ambos os conceitos, mas sim uma correlação.

Reforçando a concepção de bloco histórico, aponta que as forças materiais são o conteúdo e as ideologias a forma, e esta diferença se dá de maneira puramente dialética, visto que seria inconcebível separadamente.

Em Marx e Engels, 'sociedade civil designa sempre o conjunto das relações econômicas capitalistas, ou, em outras palavras, é sinônimo de infraestrutura ou base material. Em Gramsci, ao contrário, o termo 'sociedade civil' designa sempre um momento, uma esfera da superestrutura. Designa o conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, os Parlamentos, as Igrejas, os partidos políticos, as organizações, os sindicatos, os meios de comunicação,

as instituições de caráter científico ou artístico, etc. (COUTINHO, 1984, p. 78 e 79)

O autor aponta ainda que para Gramsci “[...] Só com o consenso da maioria, com hegemonia, é possível empreender transformações sociais em profundidade.” Em seus escritos, principalmente no Cadernos do Cárcere, o filósofo italiano Antônio Gramsci mostrou as transformações que vinha ocorrendo ao capitalismo. A sociedade não estava sendo controlada pela burguesia apenas pela força estatal, mas também pelas instituições da sociedade civil.

Nogueira (2004), afirma que a ideia de descentralização do poder Estatal recuperou conceitos de participação, sociedade civil e cidadania e com isso houve uma apropriação das ações pró-sociais em que expressões de origem coletiva em prol a novas formas de gestão e de hegemonia se converte, mascarada mente em mérito pessoal, uma forma de solidariedade e voluntariado, ocorrendo também em grupos e empresas com a responsabilidade social corporativa. A partir disso gera-se uma refilantropização das ações sociais, a caridade deixa de ser filantrópica e passa a ser uma atitude cidadã, despolitizando com isso o coletivo.

O autor também nota que para que haja reformas efetivas que levem a um Estado ativo, competente e democrático, a Sociedade Civil precisa ser igualmente forte, ativa e democrática. "Os movimentos sociais irão se dirigir, então, muito mais para a gestão de políticas do que para a oposição política." (NOGUEIRA, 2004, p. 58)

O discurso reformista privilegiou unilateralmente a importância da sociedade civil no contexto e na dinâmica da reforma do Estado. Tratou de valorizar precisamente sua contribuição para a gestão e a implementação de políticas. Assim concebida, a sociedade civil conteria um incontornável vetor antiestatal: seria um espaço diferente do Estado, não necessariamente hostil a ele mas seguramente “estranho” a ele, um ambiente imune a regulações ou a parâmetros institucionais públicos — um lugar, em suma, dependente bem mais de iniciativa, empreendedorismo, disposição cívica e “ética” do que de perspectiva política, organização política e vínculos estatais.

O discurso alternativo, por sua vez, ainda que impulsionado pelas ressonâncias de sua fase anterior, espelhará a operação semântica oficial. Abandonará a fronteira do Estado como campo de lutas de emancipação para se concentrar numa ideia de Estado como espaço de regulação, elaboração e implementação de políticas. Haverá menos antagonismo e mais consenso racional, menos democracia política e mais deliberação democrática. (NOGUEIRA, 2004, p. 59)

Desta forma, os campos políticos-ideológicos se confrontam em uma mistura de disputa e diálogo, de coerção e consenso, assim com maior espaço para ações conjuntas entre sociedade civil e Estado, aumenta-se a crítica política, a contestação da ordem sem contudo negar uma oposição ao poder centralizado.

A participação popular, estratégia de universalização de direitos civis, sociais, políticos, culturais e ambientais para construção de uma democracia mais justa que represente os interesses do conjunto da sociedade, se expressa nos movimentos sociais que se intensificou ao longo dos anos e mostrou seu ápice em grandes momentos como o período de redemocratização, sob a forma das “Diretas Já”, na década de 70, no impeachment do presidente Collor com os “Caras Pintadas” na década de 90 e recentemente com os protestos ocorridos no inverno de 2013, em que a estrutura política se viu ameaçada pelo “Gigante que acordou”, referência esta ao grande volume populacional que foi as ruas e instituições públicas reivindicar direitos. À ocasião predominava o entendimento de que a participação deveria obedecer as seguintes características:

- Ser um processo educativo voltado para o exercício da cidadania, levando ao estabelecimento de conexões e influências mútuas entre as esferas pública e privada;
- Permitir que as decisões coletivas sejam aceitas mais facilmente pelos indivíduos, uma vez que os mesmos tomam parte do processo de decisão;
- Produzir maior integração social, na medida em que produz um sentimento de pertencimento de cada cidadão isolado à sua comunidade ou grupo organizado (associação, sindicato, movimento social). (CICONELLO, 2008, p. 2)

A partir de diretrizes constitucionais de participação popular nas políticas públicas, surge os principais mecanismos de deliberação política popular: os Conselhos, as Conferências, os Fóruns e o Orçamento Participativo que serão melhor conceituados no próximo capítulo.

O autor nota ainda que é preciso uma formação previa destinada a quem for se candidatar a algum cargo político, assim como maior conhecimento acerca da burocracia estatal, do planejamento estratégico, do gerenciamento e do orçamento público.

Mobilização é parte dos movimentos, sendo efêmeras se encerram após o ato, já o movimento é um processo que se estende por diversas instancias. Já os movimentos sociais são organizações coletivas que reivindicam a defesa ou promoção de interesses

da sociedade civil, com referência aos direitos humanos. Pode também visar ações mais radicais como o rompimento com a ordem imposta para estabelecimento de uma nova forma de gestão política.

Os movimentos clássicos se referem aos diretamente ligados a contradição capital/trabalho, formado por sindicatos e organizações trabalhistas é uma grande expressão da luta de classes. Há ainda os movimentos de libertação nacional que buscam ir além ou superar a ordem vigente. E por fim:

Os chamados “Novos Movimentos Sociais” (NMS) que surgem principalmente em meados do século XX, tem por vezes o objetivo ou a função de ser um *complemento* das lutas de classes dos movimentos clássicos (somando-se a essas lutas), e outras vezes são vistos como *alternativos* aos movimentos de classes tradicionais e aos partidos políticos de esquerda (substituindo tais lutas). (DURIGUETTO E MONTANO, 2010, p.248).

Nota-se que as pautas são diversas e se modificam de acordo com o período histórico e político vigente, mas sempre estão relacionados a alguma questão social, a luta de classes e a expressão popular. Tem-se movimentos sociais, entidades, ou organizações das mais diversas, do Distrito Federal dentre outros os grupos mais expressivos são: Sindical; Estudantil; Camponês; Dos Trabalhadores Sem Terra; Reforma Agrária; Socio-urbano; Comunitário; Situação de rua; Indígenas; Negros; Juventude; Mulheres; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros e Travestis (LGBTTT); Pró- Direitos Humanos; Cada uma com suas particularidades, demandas bem específicas e também com origens e pautas diferentes.

De volta ao autor Ciconello, aponta que existe um grande desestímulo a organizações autônomas partindo dos governantes, com ampla burocratização e controle dos espaços públicos, o que impede a ampliação da esfera pública, dentre este, outros desafios que impedem o fortalecimento dos movimentos sociais:

Atualmente, há uma lacuna de processos de formação política e educação popular – que ocorriam com muita força no passado – por três razões principais:

- a falta de prioridade das agências internacionais de cooperação em financiar ações de ONGs de assessoria e defesa de direitos vinculadas à capacitação de lideranças e formação política;
- o sufocamento dos setores progressistas da Igreja Católica ligados à Teologia da Libertação, devido a rápida e bem sucedida “contra-revolução” conservadora, vinda do Vaticano;

- a insuficiência de recursos para o financiamento institucional das organizações da sociedade civil. Com efeito, o chamado campo progressista de organizações da sociedade civil, vinculados ao processo do Fórum Social Mundial, tem sofrido dificuldades em garantir sua sustentabilidade financeira e política, devido aos recursos cada vez mais minguados e delimitados das agências internacionais de cooperação, parceiras históricas no fortalecimento da sociedade civil brasileira e na luta pela efetivação de direitos. (Ciconello, 2008, p. 9 e 10).

Além das limitações de recursos locais para ações mais transformadoras, aliadas a processos educativos. Mostrando que de outro lado, o Estado brasileiro tem optado por financiar preferencialmente organizações da sociedade civil que executam serviços sociais básicos.

A maior expressão de protagonismo da sociedade civil se mostra pelos movimentos sociais, partindo de organizações coletivas, que fazem parte da história de todos os povos, composto por multidões que questionam as instituições públicas e privadas e pautam uma nova noção de cidadania e participação popular. São múltiplos, cada movimento possui uma reivindicação específica, no entanto todos discutem as contradições geradas por esse sistema, assim, lutam pela valorização dos direitos humanos e pela defesa dos direitos sociais, locais e universais.

O que se espera de uma democracia é prioritariamente o envolvimento dos cidadãos nas decisões políticas. Diferentes atividades coletivas são meios de participação política. O texto aponta que se principia no cotidiano, em conversas entre familiares e amigos referentes a assuntos nacionais ou internacionais e se estende para dentro do governo posto e para além dele como em mobilizações, protestos, associações de grupos e movimentos a fim de garantir a governabilidade popular com plena expressividade.

As formas e os canais de participação política variam conforme contexto histórico, as tradições da cultura política de um país ou região, e também conforme a situação social dos que participam. Assim, a lógica de organização e participação dos diferentes atores, nem sempre é a mesma. As formas de inserção política de membros das elites diferem daqueles provenientes da não elite. É mais fácil para os primeiros se iniciarem nas atividades dos partidos políticos, nas entidades corporativas, e se alcançarem cargos políticos. (AVELAR, L. e OCTAVIO, C. 2007, p. 223).

Participação termo que significa “tomar parte” de algo se remete também ao compartilhamento, relacionada às diferentes classes sociais se mostra como meio justo e democrático de conservar ou modificar o sistema vigente.

Resumimos em três grandes vias os canais de participação: o canal eleitoral, que abrange todo tipo de participação eleitoral e partidária, conforme as regras constitucionais e do sistema eleitoral adotado em cada país; os canais corporativos que são instancias intermediarias de organização de categorias e associações de classe para defender seus interesses no âmbito fechado dos governos e do sistema estatal; e o canal organizacional, que consiste em formas não-institucionalizadas de organização coletiva como os movimentos sociais {...}. (AVELAR,L. e OCTAVIO,C. 2007, p.225).

O texto aborda um questionamento: o que leva os indivíduos a participarem da politica. De maneira a responder tal questão propõem-se em seguida modelos que em hipótese realçam o debate, dentre eles, será abordado apenas o primeiro, o modelo de centralidade.

O modelo de centralidade propõe que a intensidade da participação varia conforme a posição social do individuo porque, quanto mais central, do ponto de vista da estrutura social, maior participação; {...} A participação na politica seria apenas mais um dos atributos dos indivíduos de maior centralidade, aqueles com maiores recursos materiais (dinheiro) e simbólicos (prestigio ou educação). [...] Com baixa posição social, sem recursos simbólicos, sem a consciência dos direitos, os indivíduos sentem-se inibidos a participar, porque apresentam uma autoimagem negativa se comparada com a daqueles que participam. (AVELAR, L. e OCTAVIO, C. 2007, p. 229).

Segue-se com a explicação de que quanto mais um individuo participa da politica, mais adquire consciência da classe a qual pertence e se possível, se tiver os recursos necessários , principalmente a educação politica, ou seja, a politização, poderá por meio dos movimentos romper com a pobreza e com o autoritarismo generalizado e conquistar os direitos que há tempos lhe são devidos².

² Prioritariamente, define-se:

I - sociedade civil - o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações;

II - conselho de políticas públicas - instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas;

III - comissão de políticas públicas - instância colegiada temática, instituída por ato normativo, criada para o diálogo entre a sociedade civil e o governo em torno de objetivo específico, com prazo de funcionamento vinculado ao cumprimento de suas finalidades;

IV - conferência nacional - instância periódica de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil, podendo contemplar etapas estaduais, distrital, municipais ou regionais, para propor diretrizes e ações acerca do tema tratado;

V - ouvidoria pública federal - instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública;

VI - mesa de diálogo - mecanismo de debate e de negociação com a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos no intuito de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais;

VII - fórum interconselhos - mecanismo para o diálogo entre representantes dos conselhos e comissões de políticas públicas, no intuito de acompanhar as políticas públicas e os programas governamentais, formulando recomendações para aprimorar sua intersetorialidade e transversalidade;

VIII - audiência pública - mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, cujo objetivo é subsidiar decisões governamentais;

IX - consulta pública: mecanismo participativo, a se realizar em prazo definido, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, que visa a receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre determinado assunto, na forma definida no seu ato de convocação;

X - ambiente virtual de participação social - mecanismo de interação social que utiliza tecnologias de informação e de comunicação, em especial a internet, para promover o diálogo entre administração pública federal e sociedade civil. (BRASIL: PNPS, 2014, art. 2º.

A DEMOCRACIA CRIMINALIZADA : EM XEQUE A PARTICIPAÇÃO POPULAR

2.1-A violência policial a mando da repressão ideológica: a democracia criminalizada

Cada vez com mais adeptos, os movimentos sociais abrangem as mais diversas revoltas populares e abre para cobranças de diferentes políticas, cabendo notar que é intenção da elite desvincular os movimentos a totalidade social e reduzi-los a mera particularidade, despolitizando com esta e tantas outras maneiras as reivindicações.

Nota-se similaridade com o pensamento em Gramsci (GRAMSCI, 2000, p. 264-5) que coloca que a sociedade civil está em constante movimento “mas em um movimento caótico e desordenado, sem direção, isto é, sem uma precisa vontade política coletiva”. Para este autor, “os elementos cada vez mais numerosos” da sociedade civil não têm rompido ao certo com a alienação, mas se mostram com um tanto de conformismos.

O artigo. 6º da Constituição Federal de 1988 – CF88 define que:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, CF88- E.C.nº 90, de 2015)

As lutas que são diversas mas sempre rumam para a garantia de direitos mais primordiais para a sobrevivência humana como o acesso à terra, moradia, saúde, educação, emprego, segurança, aposentadoria, assistência social, lazer, atividades culturais dentre outras, tornam-se demandas fragmentadas, facilmente despolitizadas e burocratizadas pelo próprio Estado, situando-se naquilo que Gramsci denomina de “pequena política”, que engloba questões parciais e cotidianas e que precisa, desta forma vincular-se à “grande política” para a criação de novas relações.

As manifestações se apresentam como reação a uma violência instituída pelo sistema vigente em que há grande problemas na implementação das políticas públicas necessárias à plena efetivação dos direitos sociais. De forma que a justiça social só irá superar a pobreza e a desigualdade na medida em que os requisitos mínimos vitais para sobrevivência da população possam ser satisfeitos.

A criminalização perante as manifestações e os movimentos sociais e também à pobreza esteve sempre presente na história do Brasil e não se refere somente à repressão policial nas passeatas ou manifestações nas ruas, se expande para a ideologia imposta que se mostra de forma conservadora de modo a perpetuar relações sociais desiguais.

De forma a bloquear o avanço de uma multidão que vai as ruas protestar mais direitos, o Estado utiliza a força bruta das Forças Armadas (neste caso pelo Exército) por meio dos policiais militares, estes munidos do mais diverso arsenal de armas tanto não letais como letais. Além das tradicionais viaturas, há policiais armados em helicópteros e cavalarias, munidos de cassetetes, sprays de pimenta, gás lacrimogênio, bomba de efeito moral, bala de borracha e também arma de fogo. Em um embate brutal, similar a uma guerra, tratam os manifestantes como inimigos e gerando uma quebra total aos direitos humanos utilizam de seu cargo (que é público) para afrontar as pessoas que estão em manifestações.

No Brasil, polícias militarizadas surgiram em meados do século XIX, como milícias de governos estaduais. Com uma formação cada vez mais bélica, elas se estruturam no início do século XX. Posteriormente, com o Estado Novo de Vargas e a ditadura militar pós-golpe de 1964, elas foram definitivamente alinhadas às doutrinas do Exército.

A militarização ocorreu taciturnamente na trajetória das forças policiais ostensivas. Por isso, é curioso que, em meio às manifestações de 2013, surja especificamente a demanda da desmilitarização. Esse pleito, sem grandes teorizações, identifica o formato militar das polícias à repressão. Assim, polícias militares, que são personagens no contexto dos protestos, passam para condição de objeto das reivindicações. As polícias militares brasileiras atraem holofotes há tempos, porquanto são criticadas pelo uso excessivo da força letal. (ROCHA 2013).

Em sua tese o autor aponta que a desmilitarização iria indicar um processo de mudança com aprofundamento da democracia gerando uma modernização do Estado na área de segurança pública e da relação entre polícia e sociedade.

No que toca as polícias, elas não são meras coadjuvantes nas manifestações populares do Brasil e alhures. Ao contrário, elas são personagens de relevo, porque as suas ações podem definir a extensão da liberdade dos indivíduos. Tem-se que, a polícia é a face armada do poder político, a qual governos mantêm não só para coibir o crime, mas também para repressão política. (ROCHA, 2013)

De maneira a garantir maior autonomia frente a tal ordem social hierárquica e segregadora, os movimentos sociais rompem com o corporativismo, superando interesses particulares em prol do coletivo de forma a transformar as relações políticas e econômicas mudando também a convivência social, a educação, na busca de uma sociedade democrática, na qual se busca desenvolver espaços de liberdade mediante a solidariedade, a cooperação e que, na sua dinâmica, encadeie elementos de rupturas.

Contrariando uma visão liberal, há uma noção de cidadania democrática em que os sujeitos não contemplam apenas o direito a igualdade mas também o da diferença, assim como o direito de ter direitos e também o de lutar por eles, ou seja, o direito de protestar. Constrói-se então, novas formas de relações, com um processo de aprendizado histórico social em que os cidadãos emergentes busca romper com o autoritarismo promovendo assim uma "reforma intelectual e moral" que implicara também em mudanças nas relações de poder.

A autora Behring afirma que com o avanço da mundialização, gera-se uma queda no controle social democrático, expressando um Estado dominador com tendências antidemocráticas. Transformando desta forma a relação do Estado com a sociedade civil em "plena crise do capital".

Nesse sentido, a hegemonia burguesa no interior do Estado reafirma-se de forma contundente com o neoliberalismo, cujas políticas engendram uma concepção singular de democracia, que abandona a perspectiva do Estado liberal de direito e de um tecido social mais denso e participativo em nome: da participação nos processos eleitorais, os quais se convertem - em muitas situações, mas não em todas, dependendo dos processos históricos sociais internos dos países - em mecanismos plebiscitários de legitimação do sistema; do reforço do poder executivo em detrimento dos demais poderes constitucionais; do freio ao desenvolvimento de uma sociedade civil mais densa e capaz de interferir e controlar os processos decisórios; da animação, em contrapartida, de um "associonismo light" e bem comportado, que tem a função de amenizar as sequelas da dura política econômica, ao lado de uma dura e antidemocrática com os seguimentos mais críticos e combativos da sociedade civil. (BEHRING, 2009, p. 74)

A autora prossegue notando a distância que há entre os polos do capitalismo dentro do "Estado-Nação", o capitalismo central e o periférico, de forma que cria-se uma fragmentação social derivada de fatores econômicos e políticos que inviabilizam a efetivação do controle social por parte da população mais pobre ou derivada de outros segmentos que sofrem certa exclusão social. Um aspecto central para gerar tais transformações no âmbito do Estado e da sociedade civil é a ideologia em curso.

De fato, para manter-se de modo hegemônico de organização econômica, política e social, num mundo tão inseguro e violento e cujo sentido não se orienta para o atendimento das necessidades sociais da maioria das pessoas, mas para o valor de troca e a rentabilidade do capital (MÉSZAROS, 2002), os arautos do neoliberalismo desencadearam inúmeras estratégias ideológicas e culturais, tendo a mídia, especialmente a TV (SALES, 2005), como um

instrumento decisivo de constituição de hegemonia. Tais estratégias combinadas aos processos anteriormente sinalizados, tem sido bastante eficaz para garantir o consentimento e a legitimação dessas políticas por parte de amplos segmentos e evitar uma radicalização da luta de classes. Para as expressões mais radicalizadas de demandas e insatisfações, resta o isolamento político e/ou a coerção violenta. (BEHRING, 2009, p. 78)

Assim a autora nota que para além da repressão policial há também a repressão ideológica exercida sobre as massas, ou a maioria da população.

Remetendo-se ao citado anteriormente que a mídia, principalmente a televisão e no caso do instrumental utilizado nessa pesquisa: o jornal, é ferramenta de firmamento hegemônico, ou seja, um meio usado para manipulação da sociedade de forma a afirmar o posicionamento social da elite que detém a propriedade das grandes emissoras e redes de comunicação; Cabe notar a importância da internet também como meio de controle social.

Há um ditado popular que diz: "ordem para o pobre e progresso para o rico" que ironiza os dizeres positivistas escritos na bandeira nacional, mas expressam o que está sendo exposto, devido a um desenvolvimento desenfreado de acumulação capitalista, cria-se uma divisão da sociedade em grupos sociais cada vez mais segmentados e discriminados.

Mas são fundamentais as expressões de resistência nacionais, a exemplo das mobilizações francesas contra a precarização do trabalho e dos direitos, e nos *banlieues*, contra a discriminação e a violência policial, bem como os movimentos recentes na Argentina, Equador, Venezuela e na Bolívia. No Brasil os instrumentos articulados no período da redemocratização foram especialmente atingidos pelo curso econômico, político e cultural dos últimos anos, fragilizando a resistência ao neoliberalismo e produzindo um intenso processo transformista nas organizações de massa... (BEHRING, 2009, P. 83)

Porém contrariando todos os obstáculos que aparecem frente a consolidação de um sistema democrático mais justo e igualitário socialmente busca-se uma nova reforma no modo de gestão política, com menos violência direta, ou seja embate do povo com os policiais e agentes de "segurança da pátria" e na quebra dos direitos humanos, assim, também com menos violência indireta, sofrida por exemplo no enfrentamento cotidiano pelo fim da exorbitante desigualdade social, e na luta cotidiana pela sobrevivência individual e em coletividade e principalmente dentro do direito de protestar, nas manifestações e quaisquer outra expressão da vontade popular seja nas ruas,

instituições, propriedades privadas ou em qualquer outro lugar, todos devem atentar-se a voz popular, a voz da maioria, em consenso.

Já o francês Rancière em seu texto traduzido para o português intitulado: Ódio a democracia nota que a causa da crise democrática deve-se ao que se chama de “vida democrática”, conceito para ele, análogo ao princípio anárquico, em que com demandas cada vez mais crescentes a democracia seria “ingovernável”, o autor expõe que tal excesso de demandas e de apropriação política popular seria contraditoriamente o fim do governo democrático e portanto deve ser reprimido.

De modo que exista apenas uma “boa democracia” e esta se funda em uma repressão às inevitavelmente decorrentes “catástrofes da civilização democrática”, entendida como inerente a tal sociedade fundada neste princípio político, devido a sua “intensidade” estaria a todo tempo consolidando em uma “crise”. O autor explica que o conceito de democracia é difícil de ser definido, pois se baseia em interesses contrários: de um lado uma militância constante que questiona autoridades e o saber de especialistas.

O enfrentamento da incomoda vitalidade democrática assumia assim a forma de um *double bind* {duplo vínculo} simples de resumir: ou a vida democrática significava uma ampla participação popular na discussão dos negócios públicos, e isso era ruim, ou significava uma forma de vida social que direcionava as energias para as satisfações individuais, e isso também era ruim. A boa democracia deveria ser então uma forma de governo e de vida social capaz de controlar o duplo excesso de atividade coletiva ou de retração individual inerente à vida democrática. (RANCIÈRE, 2014, p. 17)

Para ele a democracia é de governança de um Estado que assegura a liberdade dos indivíduos e a participação da maioria na vida pública, ele aponta que as declarações de direitos humanos expunha um equilíbrio entre a força do coletivo e a liberdade do indivíduo, assegurando que “o contrario da democracia chamava-se então totalitarismo” (RANCIÈRE, 2014, p 21). De forma a distanciar a sociedade do Estado segue com o exemplo do Nazismo e do Comunismo como fundante dessa separação no âmbito de raça e classe social respectivamente. Logo após, esclarece que democracia e totalitarismo não são tão opostas assim, mas sim correlacionadas.

Ora, o terror revolucionário não foi uma escorregadela da revolução, era consubstancial a seu projeto, uma necessidade inerente a própria essência da revolução democrática. (RANCIÈRE, 2014, p. 24)

Estabelece uma oposição dita clássica entre democracia parlamentar e liberal, na qual se fundamenta em uma limitação estatal em prol das liberdades individuais e do igualitarismo, de forma que o coletivismo exerça um papel dominante e se sobreponha ao individualismo, causando uma fúria cega das multidões, como cita o autor. Define ainda que a revolução era dotada de um 'terror revolucionário', consequência da dissolução do individual perante o coletivo, e pela institucionalização e legislação estabelecidas de maneira a dar forma a uma sociedade fragmentada. Quanto a essa dramaturgia revolucionária cita:

Ela ignorava que a verdadeira revolução, a das instituições e dos costumes, já havia sido realizada nas profundezas da sociedade e nas engrenagens da máquina monárquica. Consequentemente, a revolução só podia ser a ilusão de começar do nada, no registro da vontade consciente, uma revolução já feita. Só podia ser um artifício do Terror, esforçando-se para dar um corpo imaginário a uma sociedade desfeita. (RANCIÈRE, 2014, p. 25)

Depois expõe as consequências no campo político do domínio mercantil das relações sociais em que há confusões entre uma prestação de serviço com uma venda o autor nota a exacerbação do consumo e sua grande influência na ascensão do individualismo.

A denuncia do "individualismo democrático" cobre, com pouco esforço duas teses: a clássica dos favorecidos (os pobres querem sempre mais) e a das elites refinadas (há indivíduos demais, gente demais reivindicando o privilégio da individualidade). O discurso intelectual dominante une-se assim ao pensamento das elites censitárias e cultas do século XIX: a individualidade é uma coisa boa para as elites, torna-se um desastre para a civilização se a ela todos tem acesso. (RANCIÈRE, 2014, p.42)

O autor segue com uma conceituação da autora Hannah Arendt sobre o significado grego da palavra *arkhé* que indica tanto começo quanto comando, notando que há uma contradição inerente a sociedade entre quem manda e quem obedece.

Esclarece também a hierarquia social imposta pelos "títulos" que se dividem em sete: quatro referentes a posição de nascimento, "esse é o poder dos pais sobre os filhos, dos velhos sobre os jovens, dos mestres sobre os escravos ou das pessoas-bem-nascidas sobre as sem-nada." (RANCIÈRE, 2014 p. 54); o quinto referente ao mais ou menos forte ou a força natural, difícil de ser medida, seguindo pelo sexto título que se refere a autoridade dos sábios sobre os ignorantes, que vai para além dos privilégios de

nascimento e se instaura um privilegio dos 'melhores'; por fim cabe grande destaque ao sétimo titulo que "não é titulo", mas sim a ausência de titulo e, portanto também uma ausência de autoritarismo e de hierarquia que rompe com o poder da filiação e que quebra com a corrente que estava sendo esticada, o autor expõe tal não-titulo como um escândalo e também como a principal confusão democrática. Portanto o que se define é: “Democracia quer dizer, em primeiro lugar, o seguinte: um governo anárquico, fundamentado em nada mais do que na ausência de qualquer titulo para governar.” (RANCIÈRE, 2014, p.57)

Porem continua dizendo ser impossível conceber uma sociedade que não seja comandada por poucos, ou que não seja oligárquica e menos ainda uma que não seja hierárquica, de forma que a riqueza esta bastante relacionada a ação estatal dominadora.

Em certo sentido, portanto, o novo ódio a democracia é apenas uma das formas de confusão que afeta o termo. Ele duplica a confusão consensual, fazendo da palavra 'democracia' um operador ideológico que despolitiza as questões da vida publica, para transforma-las em 'fenômenos da sociedade', ao mesmo tempo que nega as formas de dominação que estruturam a sociedade. (RANCIÈRE, 2014, p.116)

O autor finaliza seu texto esclarecendo que a democracia não pode ser natural e também não pode ser garantida institucionalmente, mas sim tem de ser construída coletivamente por meio do coletivo em consonância ao individual e indo além dos títulos que se remetem ao nascimento, a riqueza ou a ciência (o saber). Referindo-se a democracia, conclui:

A coisa tem por que suscitar medo e, portanto, ódio, entre os que estão acostumados a exercer o magistério do pensamento. Mas, entre os que sabem partilhar com qualquer um o poder igual da inteligência, pode suscitar, ao contrario, coragem e, portanto, felicidade. (RANCIÈRE, 2014, p. 122).

Resume-se pois que há uma inconformidade dos ditos “privilegiados” frente aos avanços da democracia, que se manifesta em um “ódio” frente a expansão democrática, cabendo notar que tal sistema foi dividido por este autor: uma democracia “vitoriosa”, ou seja a dos que ganharam o poder representativo e uma democracia criminalizada, ou seja a tentativa da multidão de garantir direitos fundamentais de vivencia e até mesmo de sobrevivência.

2.2- Meios de resistência para politização na participação popular.: a democracia participativa

De modo a transformar a realidade e coloca-la sob uma nova reforma política com viés mais democrático e igualitário com objetivo de aumentar o poder de exigência, formulação e fiscalização das diversas políticas públicas por parte da sociedade civil assim como seus diversos segmentos populares a parcela da população que está insatisfeita com qualquer fato, tem-se mobilizado ao longo dos anos de forma ativa, constante e também inclusiva, contemplando desta forma, diversas pautas e diferentes grupos sociais.

A primeira questão que devemos distinguir é a ideia de participação da sociedade civil num campo de disputa entre projetos societários: o projeto neoliberal e o projeto democrático-popular. Essa questão nos é cara já que a luta por direitos no Brasil com a Constituição Federal representa a luta contra a ofensiva Neoliberal. A segunda questão que queremos enfatizar é a de que a ideia de participação da sociedade civil aparece no sentido de fortalecer os “sujeitos políticos coletivos”, as lutas sociais em torno de direitos para reforçar o projeto democrático popular. Essa ideia apesar de ter limites na ordem capitalista representa na atualidade uma luta para estimular o projeto ético-político do serviço social que é colocado em xeque pelo pensamento conservador dominante na cultura política brasileira. (NEVES, 2010, p. 46)

A cultura e as leis se direcionaram para um paternalismo prejudicial em que a proteção estatal aos "fracos e desamparados" se dá de forma paliativa e nada resolutive, evidenciando ainda mais as diferenças sociais, em que de forma hierárquica se atribui uma subalternidade imposta ao mais pobre e aos demais excluídos, chegando ao extremo de até lhes-tirar direitos como a cidadania e a civilidade.

Tal autora nota que mesmo que várias conquistas tenham vindo da participação popular há um risco dos movimentos serem despolitizados, ou seja "esvaziado de seu conteúdo político", tanto por um caráter histórico de "ofensiva neoliberal" tanto "pela herança de uma relação entre Estado e sociedade civil marcada pelo clientelismo, patrimonialismo e pela burocracia presente na política brasileira". (NEVES, 2010). Nota ainda que é preciso afirmar uma 'nova política' de forma a construir uma também nova cultura política gerando dessa forma um viés verdadeiramente democratizante.

É importante ressaltar os limites desses espaços públicos no capitalismo já que não somos ingênuos nem messiânicos, de atribuir-lhes o caráter emancipador das classes, eles não são espaços de emancipação das classes sociais. No entanto, afirmar direitos torna-se uma das alternativas a ofensiva neoliberal nos quais esses espaços públicos participativos são importantes e fecundos para romper coma a lógica do trato da coisa pública instrumentalizada pelo capital e pelo projeto Neoliberal para fins privados,

mercantis e basicamente antidemocráticos na construção de políticas públicas. No entanto, os desafios desses novos espaços públicos são muitos principalmente os conselhos institucionalizados a partir dos anos 90 no contexto do projeto neoliberal.

É neste contexto de multiplicação de experiências de participação que novas demandas são postas para o serviço social possibilitando a criação de novos espaços ocupacionais. Estas novas demandas apontam a necessidade de um profissional crítico, um intelectual que pense seu fazer; um profissional que trabalhe na gestão da política. (Neves, 2007). (NEVES, 2010, p.50).

Segue-se que a participação social se dá por diversas formas: em manifestações ou passeatas nas ruas públicas, como exemplo aqui em Brasília onde milhares se reúnem frequentemente para reivindicar algo em frente ao Congresso Nacional (sede da Câmara dos deputados e do Senado Federal) ou no STJ- Superior Tribunal Federal, órgão cede da justiça brasileira ou perante no TCU- Tribunal de Contas da União, órgão que lida com a gestão financeira estatal ou ainda em frente ao Ministério Público ou a Defensoria Pública. Há também participação por meio da internet em redes sociais onde cada indivíduo em seu perfil pode hoje "libertamente" expressar o que bem se quer, tornando-a uma mídia mais democrática, ainda que tenham alguns contrassensos.

Novas redes na década de 2000: Marcha das Margaridas – 2000; Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN) –2001; Inter-redes Direito e Política – 2002; Fórum Brasil do Orçamento (FBO) – 2002; Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) – 2002; Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) – 2003; Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (Rejuma) – 2003; Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI) – 2004; Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis (FNMOJ) – 2004; Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis (Fonajuves) – 2004; Fórum Nacional de Segurança Pública – 2006; Fórum Nacional de Juventude Negra (FNJN) – 2007; Rede Nacional de Organizações, Movimentos e Grupos de Juventude (Renaju) – 2009, entre muitos outros. (BRASIL: PPS, 2014, p. 58).

Com participação popular na esfera governamental as lutas da sociedade civil para consolidação de direitos, gerou conquistas institucionais que se ampliaram para a esfera federal, com a criação dos Conselhos, das Conferencias, dos Fóruns, das Ouvidorias e do Orçamento Participativo em diversas áreas, baseando-se em "mesas de diálogo" para atingir um consenso na formulação de políticas públicas.

Mostra-se primeiramente portanto, o que se deixou de contemplar em tal documento: a importância do Orçamento Participativo (OP), que diferente dos conselhos de políticas públicas que são exigência dos representantes políticos, com base na legislação federal, a criação do orçamento participativo deve-se à iniciativa popular em seus governos locais.

Esses novos espaços públicos se contrapõem à imbricada relação entre público e privado tão debatido na história da sociedade brasileira. O conceito de público participativo foi elaborado por Avritzer e Wampler (2004, p. 215) e compreende “cidadãos organizados que buscam superar a exclusão social e política por meio da deliberação pública, promoção de transparência e responsabilização (accountability) e da implementação de suas preferências políticas.” Os orçamentos participativos são exemplos notórios desse aparecimento, buscando nova hegemonia, que se oponha ao Projeto Neoliberal, e evidenciando a disputa entre interesses públicos e privados. (NEVES, 2007, p. 217)

Consolida-se como uma alternativa para maior distribuição de renda de maneira que com este maio de participação social é possível se exigir maior transparência a respeito da questão financeiro-econômica de forma a inverter a lógica estrutural que causa a desigualdade social. Porém como não é de interesse de quem detém e domina a acumulação de capital que o orçamento público seja distribuído de maneira igualitária há uma diminuição do poder popular seguido de uma desmobilização da sociedade civil, evidenciando a constante luta classe. Sendo necessário romper com a despolitização e de forma a agregar ainda mais grupos e organizações da sociedade civil tradicionalmente excluídos do processo de tomada de decisões.

Por meio dos espaços de participação social, tais como os Conselhos Gestores, as Conferências, os Fóruns e o Orçamento Participativo, espaços que visam o controle democrático onde a sociedade civil "cria mecanismos e práticas de vigilância, fiscalização e controle sobre o Estado, de modo a garantir os interesses públicos e coletivos." (NEVES, 2010, p. 50).

Já o documento Participação Social: conquistas e desafios, especifica que os Conselhos, se difundiram a partir dos anos de 1990 em várias áreas, tornando-se até obrigatórios para o repasse de recursos federais para estados e municípios mas também instâncias fundamentais no processo de descentralização e democratização das políticas públicas.

Os conselhos são instâncias colegiadas permanentes de participação social voltadas ao diálogo e à negociação entre os diferentes setores envolvidos com a produção da política pública. Neles, Estado e sociedade devem negociar e pactuar o conteúdo dos programas e projetos e os recursos a serem investidos. Em sua composição, os conselhos congregam um conjunto diversificado de atores da sociedade organizada – em particular sindicatos, entidades patronais, universidades, organizações da sociedade civil, movimentos populares, organizações filantrópicas – e agentes governamentais direta ou indiretamente responsáveis pela gestão de determinada área de política pública. (BRASIL: PPS, 2014, p.45)

O autor Ciconello, historicista que o “chamado Conselho de Políticas Públicas” contém como objetivo: incentivar e efetivar a participação da sociedade civil, já constatados na legislação brasileira de forma a possibilitar mais acesso na “formulação, implementação e controle social das políticas públicas.”

Desta maneira o poder antes concentrado na mão apenas dos governantes, membros do poder executivo e gestores públicos passara também as mãos da sociedade civil. E para este autor há um padrão, um modelo ideal do que seria um Conselho de Política Pública, tal espaço de participação social deveria ser paritário (contendo representantes tanto do governo quanto da sociedade civil, em mesmo número); deliberativo (de forma que a sociedade possa decidir sobre a agenda, a elaboração e também no orçamento);

Nota ainda que a política de Saúde foi a primeira a passar por reformulações conforme esse novo paradigma de descentralização, com a criação de um sistema único de saúde para o país inteiro (Sistema Único de Saúde – SUS), após várias outras políticas também entraram em pauta nos conselhos, como exemplo a Assistência Social e a política para Crianças e Adolescentes. E de maneira distinta, mas complementar aos Conselhos surge também as Conferências:

As conferências de políticas públicas ocorrem em períodos regulares (de quatro em quatro anos, ou a cada dois anos) reunindo milhares de pessoas em todo o país. Mais do que um evento, as conferências são um processo que se inicia na esfera municipal, onde para além do debate propositivo sobre a política, elegem-se delegados/as para as conferências estaduais e sucessivamente para a conferência nacional. Uma das principais potencialidades desse mecanismo é a possibilidade de seus participantes contribuírem para a criação de pautas políticas e de uma agenda de prioridades que irão influenciar a política pública determinada no próximo período de sua vigência. Essa agenda será posteriormente monitorada pelas

organizações da sociedade civil em diversos espaços políticos, incluindo os conselhos. (CICONELLO, 2008, p.6).

A importância de um novo rumo com viés democrático dá bases para a criação em 2001 do Fórum Social Mundial (FSM), ideia advinda de mobilizações internacionais em combate a globalização excludente que se expressa em um evento anual, chave como alternativa para uma transformação social.

A primeira edição do Fórum Social Mundial ocorreu entre 25 e 30 de janeiro de 2001, na cidade de Porto Alegre, com a participação de cerca de 20 mil pessoas, das quais:

4.700 eram delegadas de diversas entidades, abrangendo 117 diferentes países, segundo a organização do evento. Nesse encontro, foi aprovada a Carta de Princípios, na qual se afirmou que o FSM é um espaço de debate de ideias, reflexão, troca de experiências e articulação de movimentos sociais, redes e demais organizações da sociedade civil em busca da construção de uma alternativa ao neoliberalismo, sob a bandeira "Outro Mundo é Possível". (BRASIL, PPS, 2014, p. 54).

Segue-se, portanto que ficou evidente que o povo participou ativamente dentro de casa ou nas ruas das decisões governamentais, mesmo que a maioria estivesse em maioria alienada pela mídia tradicional que deturpava o real significado dos protestos que se seguiram, houve sim muita luta e embate politizado em que a sociedade civil juntamente com as instâncias de poder as quais a representa tentam um diálogo, ainda que frustrado, por ser expresso em meio a tanta violência tem fundamento essencialmente ontológico.

Para finalizar tal capítulo cabe notar que outro meio de resistência além dos espaços de participação social foi o projeto de Lei de nº 6500/13 que de acordo com o portal da Câmara³ surge com base em uma resolução do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, proposto por um deputado que visa a total proibição da "violência policial em manifestações e eventos públicos", e também na manutenção e reintegração de posse. Tal projeto proíbe o uso de qualquer arma lesiva tais quais: "arma de fogo, balas de borracha, eletrochoque, bombas de efeito moral ou armas químicas, como o gás lacrimogênio"

³ - Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/462065-PROJETO-PROIBE-VIOLENCIA-POLICIAL-EM-MANIFESTACOES-E-EVENTOS-PUBLICOS.html>

Permitindo, portanto apenas armas para legítima defesa como cassetetes e sprays de pimenta. E ainda continua com a exigência de "acompanhamento de uma equipe de

agentes desarmados e especializados na mediação de conflitos", de maneira a tornar a repressão "pacífica".

E de forma inovadora pretende dar segurança a imprensa durante as manifestações, "proibindo o confisco de material". Segue que, ainda de acordo com o projeto, a atuação da Defensoria Pública, do Ministério Público, de entidades da sociedade civil e de observadores dos Direitos Humanos será preservada. Para o autor da proposta, a polícia deveria ser desmilitarizada para que o manifestante não seja tratado como inimigo do Estado, mas sim ir rumo a integração social com respeito a voz e aos direitos da multidão.

2.3 -- Diferentes abordagens sobre os Movimentos Sociais de 2013

Em meio ao inverno de 2013 em Brasília uma multidão sai da rodoviária que se localiza bem no centro da cidade e segue rumo à esplanada dos ministérios, muitos nem sabem qual é, ao certo, a demanda que está sendo requerida, uma mistura de reivindicações que confundiu até mesmo os manifestantes, mas expressava exatamente o que estava em pauta: a necessidade de reformulação de gestão de todas as políticas públicas, de forma a tornar mais transparente seus orçamentos e também sua formulação e implementação.

O povo de Brasília clamou por uma reforma política em todas as áreas de interesses individuais ou coletivos a fim de ampliar as conquistas democráticas, mas de diversas formas foram impedidos de seguir adiante com as cobranças de forma física com o batalhão de choque que estava de prontidão para servir de barreira a qualquer um que ousasse avançar rumo aos prédios do poder (e muitos ousavam!), e também de forma ideológica pela alienação em massa que assola a maior parte da população, onde a mídia tanto televisiva, quanto de rádios e jornais informa de maneira a distorcer a realidade social interferindo na opinião pública.

O início deste embate começou nas grandes metrópoles São Paulo e Rio de Janeiro e se expandiu para várias outras capitais em todas as regiões do país, gente de todas as idades, crianças, idosos, adultos, mas principalmente jovens que firmaram ponto no cenário público para reivindicar diversas indignações que iniciaram com o aumento de 0.20 centavos na passagem de ônibus e se expandiu para além com a expressão de uma indignação histórica, mas de dimensões atuais que esta manifesta em

uma desresponsabilização do Estado, que o torna mínimo, neste caso com as privatizações de empresas de transporte que na teoria é público.

Daí sucede-se que outras demandas que estavam à tona entraram em pauta também como exemplo a indignação da maioria da população sobre a corrupção em geral dos representantes políticos, a homofobia e o racismo advindas também destes, a especulação imobiliária que inviabiliza a distribuição de renda, os gastos excessivos com eventos desportivos, no caso a internacional Copa do Mundo FIFA de futebol e construções superfaturadas como acusou o Tribunal de Contas no exemplo do grandioso e excludente estádio Mané Garrincha que nem mesmo os trabalhadores que o construíram tiveram a chance de conhecê-lo em sua função, em dia de jogo, com ingressos muito caros acabava por excluir todos que estivessem fora dos "padrões FIFA", ou seja, os que não tinham condições de pagar por um lugar na arquibancada.

A partir daí aconteceram uma serie de passeatas, em diferentes dias durante o ano pelas ruas de Brasília contando com uma multidão que se estendia por quilômetros, com cartazes e muita disposição. Porém, como detentor de “uso legitimo da força”, o Estado respondeu as reivindicações de melhoras das políticas públicas com uma tropa de choque e todo o seu armamento que inviabiliza a manifestação com um grande poder de coerção e violência pela força militar.

Tendo isso, segue-se com uma análise comparativa de reportagens referentes a tal período (segundo semestre de 2013) com a ditadura militar e o período de redemocratização, terminando por fim com analise do que prosseguiu em luta em 2014 e os desafios e tantas consequências postas hoje em 2015.

Para tal, analisou-se sistematicamente algumas reportagens selecionadas dos seguintes jornais: Le Diplomatique Brasil, Brasil de Fato, Carta Capital, O Globo e a revista Veja, todos com enfoque nacional mas de maneira atenta a especificar os atos que estiveram na realidade das manifestações em Brasília. Desta maneira será utilizado também como instrumental de pesquisa artigos publicados no site do Movimento dos Trabalhadores sem Terra – MST e também pelo portal da União Popular Anarquista-UNIPA. A seguir, uma analise critica frente as reportagens analisadas que se encontram na integra em anexo neste trabalho:

O jornal Brasil de Fato em sua edição de junho de 2013 expõe que, de forma a alcançar maior justiça social é ótimo ver a insatisfação com diversas questões tenham ido as ruas em forma de protesto, e ainda ironiza: e não somente para marchinhas de carnaval. Segue expondo que:

É direito da sociedade expressar sua insatisfação e exigir correção de rota em tudo o que diz respeito ao interesse coletivo. Os políticos e seus partidos podem representar uma parte da sociedade. Os governantes recebem um mandato para dirigir o país, mas devem sempre prestar contas à sociedade que os elegeu.

Representar os eleitores não significa substituí-los, ou ignorar e menosprezar o sentimento popular. (Brasil de Fato, 27/06/2013).

Compara o que ocorreu no Brasil com as manifestações de outros países como a Espanha e a África e nota que precisa haver uma revisão institucional de forma a fortalecer a democracia. Conclui com um viés positivo referente as mídias alternativas, muitas vezes filmagem, fotos e gravações dos próprios manifestantes, que gera a expectativa de maior desvinculo com a mídia tradicional. Cabe notar aqui a importância das mídias alternativas, ou seja, as que não são de domínio empresarial. Com destaque para o grupo Mídia NINJA (Narrativas Independentes, Jornalismo e Ação) que cobriu as manifestações por dentro delas, participando de fato do ato, munidos de celulares, câmeras portáteis e minicomputadores e enviando as diversas redes sociais na internet. Qualquer um pode ser parte de tal grupo que não possui centralização de poder.

O texto do Jornal Diplomatique de julho de 2013, intitulado: Protestos no Brasil- manifestações e as politicas publicam, inicia-se com a dualidade imposta: um arsenal de reivindicações e uma escassez de propostas para resolvê-las.

Tal reportagem acusa os manifestantes de não serem capazes de articular politicamente suas demandas, fatalizando ironicamente determinando uma escassez do orçamento publico. Porem segue com a explicação:

Como as cadeias de causas que originam os problemas da maioria são obscurecidas e naturalizadas pelos poucos que deles se beneficiam, as soluções que aparecem se limitam às causas imediatas e se convertem numa saída para manter os privilégios que estão na raiz do problema.(Le Diplomatique, 24/07/2013)

Passando a “solucionaria”, ressalta que colocar as políticas públicas à serviço da maioria e cumprir com os “sinais das ruas” demanda, em primeiro lugar, aumentar a receita do Estado; ou seja, arrecadar mais impostos.

Com apenas US\$ 4 mil de arrecadação per capita o governo só pode oferecer ao cidadão um “hotel de uma estrela”. Não adianta reivindicar um de cinco, como têm direito os noruegueses (US\$ 26 mil de arrecadação per capita), ou ingleses e alemães (US\$ 14 mil). É sabido que a estrutura impositiva do nosso país é absurdamente injusta: quem paga imposto são os pobres. Mas é pouco divulgado que cerca de 30% do imposto devido ao

Estado é sonogado. E o que é pior: pelos ricos. (Le Diplomatique, 24/07/2013)

Continua, enfatizando a importância de se cobrar o imposto progressivo sobre a renda, onde o que detém maior renda pagara maior parte, ao contrario do que ocorre por aqui em que o pobre paga a maior parcela dos impostos, de forma a combater a sonegação.

Inicia-se o texto também do Diplomatique, intitulado: As ruas e o vaivém da mídia, esclarecimento sobre a mídia tradicional (jornais, tevê e internet) que foi totalmente oposição as manifestações populares ocorridas em 2013 de forma a falar sobre o lado dos manifestantes apenas quando a situação já estava critica e a causa já não pertencia somente a alguma demanda ou algum grupo social, se referia a todos e todas as necessidades.

A emissora passou então a oferecer ao telespectador a sua narrativa, tratando as passeatas como mais um espetáculo televisivo, não muito diferente do que fazem seus telejornais todos os dias {...}.

Entusiastas das manifestações “pacíficas”, as emissoras, no entanto, não se cansavam de mostrar atos de vandalismo, sem nunca tentar descobrir de onde eles partiam e com que intenções. O importante era o espetáculo das chamas e da destruição, capaz de conquistar alguns pontos a mais de audiência. (Le Diplomatique, 02/07/2013)

Faz referência a manipulação da realidade dos fatos e de onde surgiu a violência, pela mídia mais difundida e pela emissora mais assistida, que encoberta e corta assuntos referentes à reforma política, exaltando-os quando precisa de ibope.

Já o jornal Carta Capital em seu texto intitulado: O Black Bloc e a resposta à violência policial de julho de 2013 refere-se aos protestos de alguns indivíduos integrantes do grupo chamado de Black Bloc que em tradução literal significa "bloqueio negro", uma tática, ou uma estratégia de defesa contra a violência policial, pois se juntam pelos braços a fim de formarem barreiras humanas e ataque as formas de dominação capitalista, de forma simbólica é claro, mas que conta com um grupo bem real e independente, todos vestidos em cor preta que significa o luto ao sistema imposto e com o rosto tapado que simboliza o anonimato e a igualdade das caras, atuam de forma estética, como disse o jornal, depredam ou destroem símbolos do capitalismo, tais como bancos, grandes empresas e também órgãos sucateados.

Enfatiza as ações que se seguiram em todas as capitais de protesto como exemplo dito: "bloqueios de vias, abertura de catracas, escrachos (denúncia públicas de pessoas

acusadas de violações de direitos, como ex-agentes da ditadura) e ocupações de prédios públicos".

De maneira a questionar e enfrentar diretamente a ordem acabam por ser julgados como criminosos e ainda se enquadram como "vândalo do patrimônio público", deixando-se de lado os efeitos da exclusão econômica e social.

Os protestos recentes e especificamente as manifestações Black Bloc têm sido usados como pretexto para pautar soluções repressoras. A mídia tem feito o trabalho de recortar as imagens de depredação e confronto sem o mínimo de contextualização, imprimindo a narrativa que melhor lhe convém, e muitas vezes criminalizando pessoas não envolvidas nos confrontos (Carta Capital, 2013).

Conclui-se tal texto com essa intriga de onde parte a violência, para a grande mídia (mas não este jornal que se mostrou um tanto a favor do ocorrido) parte dos manifestantes (sejam ligados aos Black Bloc ou não), já para um discurso mais crítico a violência policial também conta. Por fim, uma sugestão de melhora para o futuro do país que envolva maior capacitação política, clareza dos objetivos e capacidade de análise crítica pela sociedade.

A reportagem online da revista Veja de agosto de 2013 intitulada: O Bando de Caras Tapadas - quem são os manifestantes baderneiros do black bloc, que saem às ruas para quebrar tudo, expressa já em seu título a posição que esta e mais ainda que não é a dos manifestantes.

Com um caráter para além de conservador a revista Veja vai longe e expressa constantemente um preconceito de classe social em seu artigo.

Com slogans anarquistas na cabeça e coquetéis molotov na mão, os black blocs se espalham pelo Brasil e transformam protestos em arruaça. Jovens da periferia, punks e até universitários de tênis Farm compõem o bando. (Veja, 23/08/2013)

Afirmam com grande ímpeto que por de trás de todas as manifestações violentas que ocorreram estava vinculado o grupo Black bloc. Com ênfase nas capitais São Paulo e Rio de Janeiro, mas abordando as manifestações de todo o país, a reportagem é bem tendenciosa ao explicitar a todo o momento a presença da periferia e sempre os associando a "bateria e a violência". Chegando ao caso extremado de incitação ao ódio ao dizer que o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST é um "movimento social decadente", associando-os aos pobres, como já dito, aos punks e até aos jovens de classe

media. Porém cita a origem do grupo de maneira a explicitar duas boas referências sobre o assunto:

No Brasil, os primeiros integrantes dos black blocs viviam nos moldes das antigas comunidades hippies, em bairros como Perus, na Zona Norte de São Paulo. Politizados e interessados por história, liam livros como *Manual do Guerrilheiro Urbano*, de Carlos Marighella, e *The Black Bloc Papers*, que conta o histórico do bando.

Ele surgiu nos anos 80, na Alemanha da Guerra Fria sacudida por protestos antinucleares. Naquele tempo, os black blocs diziam ter um objetivo diferente do atual: o de servir de “escudo humano” para os manifestantes que desafiavam a polícia e apanhavam dela. (Veja, 23/08/2013)

Nota que tal grupo ainda possa ter afugentado outros manifestantes e abreviado o tempo das passeatas, desassociando de forma clara os black blocs dos "outros" e incriminando a todos como vândalos e baderneiros.

Incita medidas a serem tomadas, claro, todas repressivas para impedir a ação dos protestantes, instiga uma maior investigação policial sistemática, e uma condenação "pelo crime de formação de quadrilha, além de dano ao patrimônio". Termina com uma interessante lista de movimentos em outros países aos quais os Black Blocs fizeram parte.

E para completar outra perspectiva a cerca do grupo "Black Bloc" um texto de dezembro de 2013, do Diplomatique, do intitulado: Criminalização do protesto social e o fenômeno Black Bloc.

As mesmas alcunhas de “subversivos”, “baderneiros”, “vândalos”, “terroristas” já foram e seguem sendo repetidas pelos mesmos meios de comunicação para designar militantes que lutaram contra a ditadura, grevistas, sem-terra, sem-teto, vendedores ambulantes, indígenas e moradores de favelas. Hoje, o alvo são Black Blocs. (Le Diplomatique, 02/12/2013)

Inicia-se com a explicação que tal grupo é independente, ou seja, não pertence a nem um partido ou sindicato, alegando ser este um fato inovador nas manifestações.

Menos panfletos e faixas, mais cartazes e projeções de vídeo. Tudo sendo transmitido ao vivo – por grupos de jornalismo independente ou por qualquer um com celular, outra novidade das jornadas de junho. Graças ao *streaming*, o *reality show* dos protestos escancarou situações há muito conhecidas e denunciadas pelas periferias urbanas e pelos movimentos sociais: a extrema brutalidade da polícia brasileira e a cobertura tendenciosa da mídia corporativa. (Le Diplomatique, 02/12/2013)

Deixa claro que a resposta Estatal frente a tais protestos se mostram como abusivas em autoridade, com grande repressão policial e militar evidenciando uma enorme criminalização da participação popular.

Segue-se com uma nota sobre como a mídia tradicional tratou a manifestação encobrendo e até ocultando certos fatos em benefício dos "poderosos". É uma explicação de que o grupo não se trata de um movimento pois não possui uma organização firmada.

A lei usada contra os que estavam em protesto é a Lei de Organizações Criminosas nº 12.805/2013, assim como desobediência civil e também desacato ao policial (vide: Artigo 331 do Decreto *Lei* nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940).

O texto intitulado: Democracia, dialogo e violência: notas de uma politica da singularidade, do jornal *Le Diplomatique* de 2013 aponta que mesmo que não haja ao certo uma definição, dada pela grande mídia, sobre o que significa violência, tal palavra rodeou os mais diversos meios de comunicação social com uma dimensão politica acentuada em que havia apenas condenação sem uma exploração acerca do lado dos manifestantes.

A essa altura, quando já não era possível condenar as manifestações como um todo por causarem distúrbios no trânsito ou serem coisa de “rebeldes sem causa”, a grande mídia adotou uma estratégia clara: separar os manifestantes entre “pacíficos” e “vândalos”, aprovando o comportamento daqueles (ao passo que procurava determinar ou, ao menos, influenciar a pauta das manifestações) e condenando as atitudes destes. (*Le Diplomatique*, 01/10//2013)

Nota ainda que é por meio do dialogo que se expressa a singularidade de cada demanda, ou de cada individuo, de forma que abre espaço para a escuta funcione.

A singularidade é posta como um ponto comum a todos os seres humanos, "o pessoal e intransferível" de cada um é o que se assemelha a todos. Confirma tal pensamento expondo a dimensão politica do dialogo enquanto forma de possibilidade democrática e que a singularidade foge a qualquer "malha conceitual" por um lado, mas que como finalidade de realização do dialogo que é linguagem, como citado no verbete:

A história nos mostra que é perigoso compreender “povo” como um todo homogêneo e a ser conduzido por um porta-voz da sua vontade única: a emergência de regimes totalitários no século XX mostrou que isso leva à tentativa de eliminação violenta de quem aquela vontade não compreende como (devendo ser) parte do todo – os outros ou as (ditas) “minorias” (judeus, deficientes, ciganos etc.). Por outro lado, as lutas por direitos

promovidas por esses outros, esses diferentes – negros, mulheres, homossexuais etc.. – contra a hegemonia de certa identidade dominante e normativa – para muitos, o homem adulto heterossexual branco (cristão ocidental) – mostraram ainda mais claramente o quanto há de violento também em sociedades (autoproclamadas) democráticas: o quanto o todo forja uma identidade que esmaga o que, em relação a esta, se mostra diferente – e o faz, sobretudo, pela privação de direitos. (Le Diplomatique, 01/10//2013)

Questiona-se o fato de que há grande desigualdade no espaço que contem "todos" no discurso democrático, de forma que em suas diferenças expressam em igualdade suas necessidades. Nesse mesmo texto expõe que de acordo com os pensadores clássicos a violência estaria em oposição à democracia no ponto que se exerce pelo dialogo, paradigma que a violência poria fim, porem suporta que:

Mas não me parece ser tão simples assim: se o limiar, digamos, “positivo” do diálogo é a singularidade, a sua contraface “negativa” é justamente a violência – e isso não apenas no sentido de mera oposição, mas como aquele outro em virtude do qual um (no caso, o diálogo) se define e pode chegar a ser o que é. (Le Diplomatique, 01/10/2013)

Trata-se, portanto de uma violência que visa o silencio, a não expressividade da população, de forma a contraditoriamente ir contra as reivindicações publicas. Conclui o texto lembrando que as manifestações foram antes uma contra violência a toda opressão sofrida pela estrutura do sistema e pela repressão militar.

Segue-se que os movimentos sociais que reivindicavam diferentes pautas, principalmente o direito de protestar se estenderam para além do ano de 2013 e se expressou com grande ênfase no ano seguinte aquele. Um ano bem conturbado de eleições presidenciais e também copa do mundo sediada na capital federal Brasília, cede das decisões politicas.

Poucos ou quase nem um operário que trabalhou durante um bom tempo, com trabalho de força física pesado, na construção do novo estádio que abrigaria os jogos esportivos da copa de 2014 foi ou pode ir aos jogos. O motivo: o preço exorbitante dos ingressos que são cobrados pela FIFA (Federação Internacional de Futebol da América), empresa de grande porte que superfaturou e comprou o governo de Brasília.

Dita popularmente como uma politica que aliena o cidadão exibindo ao vivo na televisão de domínio publico os jogos ao vivo, mas impedindo o acesso por um caráter de renda e prestígio social.

Todas as políticas precisando de atenção e a copa levando todo o pouco orçamento e ostentando um estádio monumental e uma ação elitista que privilegia só os que já são “privilegiados”. Houve muitos protestos na rua, em frente ao Congresso Nacional e ao Superior Tribunal de Justiça que foram duramente reprimidos pela polícia militar que inclusive foi reforçada e especialmente treinada para agir em caso de insatisfações políticas, chegando ao extremo em que nos dias de jogos tinham autorização para usar armas de fogo a quem entrasse indevidamente (e após passar por uma série de outros bloqueios) nos locais de jogos. Consta-se, portanto de uma política que regride em direitos humanos, democráticos ao valorizar mais o valor do capital do que o social.

OS CLAMORES POR REFORMA POLITICA, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL

3.1 - A derrubada da participação e da Política Nacional de Participação Social - decreto: 8234

O texto do Jornal Carta Capital, intitulado: o Reich tropical: a onda fascista no Brasil de 2014 inicia-se com uma afirmação de que estaria havendo grupos que atuaria com violência física e moral diferentes grupos em vulnerabilidade social ao expor que: "O germe do ódio está às soltas no Brasil pronto para linchar física e moralmente todo aquele que não for branco, heterossexual, rico e cheio de bens de consumo" (Carta Capital, 13/10/2014). Definindo assim, que há uma direita conservadora que detém de capital financeiro e informacional no poder, pois a esquerda se enfraqueceu, se referindo aos lados antagônicos da sempre mesma questão: a discriminação.

Desde junho de 2013, muito tem se falado em guinada à direita ou da onda conservadora. O que poucos mencionam, no entanto, com a devida clareza necessária, é que tem emergido uma multidão raivosa e fascista. (Carta Capital, 13/10/2014)

Baseado em preconceitos dos mais diversos, de classe, de gênero, de etnia essa onda fascista como evidencia o jornal é bem mais complexo do que o que ocorreu em outros países como Itália e Alemanha, pois:

Ele é mais difícil de identificar, possui um ódio mais pulverizado direcionado uma massa ampla e difusa. É animado por uma mídia suja, uma polícia violenta, um movimento religioso fanático e uma elite *sui generis* que, na teoria, defende o liberalismo, mas na prática age para defender privilégios.

Ao passo que os italianos e alemães viam seu povo como superior, o fascismo idiossincrático à brasileira não idolatra a si próprio, mas sim aqueles países que lhes barra na imigração.

A semente do fascismo tropical está presente em todas as classes, em todas as regiões. Há quem diga que ele piorou após Junho de 2013. Há quem acredite que sempre foi assim e que ele apenas mostrou sua cara como tendência da polarização. (Carta Capital, 13/10/2014)

A ameaça fascista se sobrepõe a ameaça comunista e isso dito com muita certeza de que exista tal polarização da sociedade e finaliza com uma esperança de justiça social.

De maneira a responder aos pedidos gritantes do então desperto gigante (adjetivo pelo qual ficou conhecida a grande quantidade de pessoas reunidas nas passeatas) a casa

civil da Presidência da República instituiu a Política Nacional de Participação Social- PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS por meio do Decreto 8243 de 2014*.

Porem o que se segue é que tal politica firmada pela atual Presidenta do Brasil foi derrubada no senado seja pela oposição seja por membros do mesmo partido como dizem diferentes mídias, a questão que fica é que tal politica foi engavetada, e não há nem rumores. Pondo fim a descrição da calada politica que não se consolidou, nota-se que tal restrição advém de uma forma de governar conservadora do poder legitimado que inviabiliza por diversas formas a participação popular, devido a um temor de tomada de controle social democrático que pode retirar muitos benefícios desses poucos que se perpetuam na dominação da liderança politica.

4 (*)- Art. 3º São diretrizes gerais da PNPS:

I - reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;

II - complementariedade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

III - solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência, para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

IV - direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, consideradas as características e o idioma da população a que se dirige;

V - valorização da educação para a cidadania ativa;

VI - autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; e

VII - ampliação dos mecanismos de controle social.

...

Art. 4º São objetivos da PNPS, entre outros:

I - consolidar a participação social como método de governo;

II - promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;

III - aprimorar a relação do governo federal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;

IV - promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal;

V - desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;

VI - incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação, especialmente, softwares e aplicações, tais como códigos fonte livres e auditáveis, ou os disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro;

VII - desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;

VIII - incentivar e promover ações e programas de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para agentes públicos e sociedade civil; e.

IX - incentivar a participação social nos entes federados.”. (BRASIL, PNPS: Decreto nº 8.243,2014)

Já um texto do site do Movimento dos Trabalhadores sem Terra de outubro de 2015 sugere que a violência policial deveria também ser enquadrada na já elencada na lei antiterrorista. Nota a possibilidade de criminalização dos movimentos sociais e das organizações representantes diretos da sociedade civil que nem chegou a ser consultado sobre resolução de tal lei, inconstitucionalmente.

Os senadores derrubaram uma ressalva incluída pelos deputados federais de que a lei não se aplicaria “à conduta individual ou coletiva de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais ou sindicais movidos por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender ou buscar direitos, garantias e liberdades constitucionais”. (Portal: MST 30/10/2015).

Atos de destruição de serviços e bens públicos continuarão sendo tipificados apenas como dano ao patrimônio público, somente, sem ser enquadrado em tal lei. Caso polemica para quem discute o caso, ainda mais depois da derrubada citada. De forma crítica o texto expõe uma alternativa bem simples a tal questão: enquadrar a violência estatal e também a violência policial nesta mesma lei.

Vejamos: “Atentar contra pessoa, mediante violência ou grave ameaça, motivado por extremismo político, intolerância religiosa ou preconceito racial, étnico, de gênero ou xenófobo, com objetivo de provocar pânico generalizado”. Quem estava naquele fatídico 13 de junho de 2013, quando a polícia não fez selfies mas, pelo contrário, lançou bombas de gás, espancou, cegou, sangrou, feriu manifestantes e jornalistas que estavam no protesto pacífico pela redução da tarifa do transporte público sabe do que estou falando. Se aquela violência institucional não foi motivada por “extremismo político” com o objetivo de “provocar pânico generalizado”, então nada mais o é.” (Portal: MST, 30/10/2015)

Tratando qualquer indivíduo ou grupo como inimigo a resposta policial frente aos movimentos sociais é ainda ditatorial, bem violenta e sangrenta na maior parte das vezes. Como aparelho repressivo do estado o medo se instaura, o que faz com que a sociedade, assustada e temerosa da repressão de seu próprio representante: o Estado, não tenha animo e nem coragem para enfrentar tal situação que é planejada, histórica e internacional.

Portanto o texto de forma inteligente aborda a saída para o determinismo posto pela lei antiterrorismo: reverte-la para os agentes estatais, de forma a colocar preconceitos dos mais diversos instaurados de forma fixa há muitos anos que estão

incomodando tanto quem vive a vida precariamente devido a injustiça social como a pobreza, o preconceito racial e étnico, a homofobia, a xenofobia e outros dentro do sistema punitivo de tal lei.

3.2 – A repercussão dos movimentos sociais hoje, em 2015.

Como fonte alternativa de canal de informação cita-se o Comunicado de nº 43 da União Popular Anarquista (UNIPA) de 2015 que se dedica:

Aos militantes do movimento sindical, estudantil, operário, e camponês; A juventude, as mulheres trabalhadoras, ao povo oprimido, negro e indígena; Aos sinceros lutadores do povo, em partidos, sindicatos, cooperativas e demais entidades; Ao bravo povo brasileiro de forma geral. (Portal: UNIPA, 2015).

Apresenta-se como direcionadores de ações e organização para a resistência. Segue com uma análise de como se estendeu a disputa política entre os dois governos finais das eleições de 2014.

A corrida pelo crescimento econômico também teve sua versão brasileira, com o grande investimento estatal nas empreiteiras para realizar obras de infraestrutura, subsidiar a construção de novas plantas fabris e os megaeventos. A questão é que, no caso brasileiro, o componente macroeconômico foi o desequilíbrio das contas públicas (para usar uma expressão dos economistas burgueses), com aumento dos gastos estatais e agora com a diminuição das garantias dos pagamentos da dívida pública pela redução do superávit primário. Assim, outro setor estratégico da economia brasileira, o imobiliário, que impulsionou o miniciclo de crescimento 2008-2013, está na iminência da crise." (portal: UNIPA, 2015).

Nota, portanto que há uma turbulência internacional chamada crise, com evidente colapso econômico que hierarquiza a sociedade, e que extermina com alguns setores da sociedade como: os gastos sociais, a proteção trabalhista, e os investimentos em saúde, educação e previdência. O texto ainda prevê que no ano de 2015 por meio de uma "política de austeridade fiscal" haverá uma "ofensiva burguesa".

Todas as direções das centrais sindicais se mostraram alinhadas e integradas na burocracia do sindicalismo de Estado e cumprindo o papel de auxiliar das políticas de exploração. Mas a luta aparente entre direção e base é apenas a camada superficial que encobre a essência da luta entre sindicalismo de Estado e corporativo X sindicalismo revolucionário de

massas. Devemos não apenas atuar sobre a aparência, mas sobre a essência dessa contradição. (Portal: UNIPA, 2015).

Ao expor a contradição de direção x bases, o texto incentiva a uma educação política mais acentuada a fim de se obter conhecimento a cerca de cada luta, de cada movimento. Difere forças políticas, resumidamente em quatro categorias:

-Centrais e Confederações Governistas e de direita: estão nesse campo hoje CUT, CTB, Força Sindical, Confederações (como a Contag), UGT, NCST e todas as demais confederações e centrais sindicais, além de movimentos sociais importantes como MST. {...}

-Centrais e Movimentos de oposição “paragovernistas”: Neste campo basicamente está a CONLUTAS e algumas correntes e sindicatos nacionais ligados ao PSOL e PCB, que não são centrais sindicais, mas que tentam ser uma referência na “oposição ao governo” (como a intersindical). {...}

-Sindicatos e Organizações de Base e movimentos/ coletivos Independentes:

Essas organizações sindicais e suas respectivas propostas políticas estão ligadas, pelo menos nas organizações governistas, de direita e paragovernista, a projetos político-partidários claramente definidos. Por isso precisamos compreendê-los. [...]

-Por fim, existem os coletivos Independentes, os coletivos anarquistas revisionistas, marxistas revolucionários e bases rebeladas {...} ". (portal: UNIPA, 2015)

Como meios de resistência para por em cena uma prática revolucionária, o texto expõe a função dos anarquistas frente à crise capitalista atual, explicita que é preciso ação para que a burocracia seja derrubada, pois este não é um fato espontâneo.

Sendo, portanto meios anarquistas de reforma o auxílio as bases para derrubada às direções e organizações autoritárias e tendo como função defender, propor e praticar, de forma a ajudar a construir em meio à crise do capitalismo, à prática de resistência de classe e à luta entre direções e bases, as condições da derrocada da burocracia e consequentemente, de vitórias do povo trabalhador e explorado. Nesse sentido, podemos dizer que são quatro as condições práticas que, cumulativamente, são necessárias hoje para que as lutas e formas organizativas surgidas desse junho de 2013 possam evoluir para formas antisistêmicas de organização:

A prática de resistência diária: em primeiro lugar, não basta aos revolucionários denunciar o reformismo, o governo e a burocracia. Os revolucionários têm de ser capazes de formular soluções para as lutas reivindicativas e anti-discriminatória, econômicas e políticas, cotidianas.[...]

Mudança organizativa: do centralismo burocrático à descentralização do poder entre as bases: Somente fazer a luta não é suficiente. [...]

Mudança de estratégia de ação: José Oiticica, sindicalista revolucionário brasileiro do início do século, cunhou o termo “ação indireta” para falar do parlamentarismo, da negociação empresarial ou conquista do Estado como estratégia dos reformistas. A estrutura organizativa e programática das correntes analisadas são todas construídas sobre o método da ação indireta. Por isso, é fundamental romper com esse método e adotar o método da ação direta, que não é apenas a ação destrutiva. [...]

A ligação com um novo projeto estratégico: essa prática de resistência cotidiana deve estar ligado a um projeto de sociedade, não a apoiar a conquista do Estado ou reformas parciais, mas essas organizações autônomas devem ser elas próprias o embrião da nova sociedade e da revolução socialista. No curto prazo a construção de uma organização de massas de tipo sindicalista revolucionário, que tenha no poder popular seu foco é o único projeto sério para unificar as bases rebeladas em luta contra as direções, as novas formas de organização surgidas do levante de junho de 2013 e os setores revolucionários. (Portal: UNIPA, 2015).

Esclarece por fim que é preciso à construção de mais organizações populares autônomas de forma a combater o individualismo, o governismo e o vanguardismo, nota a importância da participação nos mais diversos movimentos de maneira a conceituar que a burocracia se alimenta da luta sem organização e que o reformismo se origina de uma organização sem luta, uma artificialidade como apontam, conclui-se que a função dos anarquistas é conjugar dialeticamente organização e luta.

O Jornal Brasil de Fato em sua edição de maio de 2015, intitulado: Soberania popular x Coronelismo financeiro, aponta já no início que "São três os fatores principais que inviabilizam a democratização do processo eleitoral: o poder econômico, a forma como escolhemos os/as representantes e o poder da mídia." (Brasil de Fato, 28/05/2015) de modo a deixar claro delimitados rumos pelos quais os a democracia se estagna de forma a prejudicar a participação popular nas decisões políticas, distorcendo e inviabilizando a soberania do povo, comprometendo a democracia e perpetuando a desigualdade social.

Com essa avaliação de como funciona o nosso sistema político e quais questões devem ser enfrentadas, os movimentos que se organizam de diferentes formas formularam duas grandes estratégias políticas que se complementam, mas apresentam horizontes políticos diversos. Uma é a Iniciativa Popular pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas e a

outra é o Plebiscito Popular pela Convocação de uma Assembleia Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político.

A Iniciativa Popular, organizada pela Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, se vale de um instrumento da democracia direta previsto na Constituição. Ela é uma estratégia que se propõe atuar em um tempo político mais curto, mobilizando a sociedade para forçar o Congresso a aprovar uma reforma política que responda aos anseios de amplos segmentos da sociedade. É possível conhecer a íntegra da proposta da Iniciativa Popular em www.reformapoliticademocratica.com.br.

Já o plebiscito popular abarca três estratégias: trabalho de base, formação política e discussão ampla com a sociedade. Busca-se debater a institucionalidade que temos e a que queremos (sistema político). O lócus político para se realizar esse debate é a convocação de uma Assembleia Constituinte Exclusiva e Soberana. Nesse sentido, o horizonte político do plebiscito popular é de longo prazo, para acumular forças na sociedade para poder provocar as rupturas que precisamos. Para ter acesso ao debate do plebiscito, ver <http://plebiscitoconstituente.org.br/>. (Brasil de Fato, 28/05/2015).

Depois de muitos anos sem por em pauta o assunto, a reforma política volta à tona em Brasília. Com relação direta com as reivindicações de base a favor do plebiscito e da iniciativa popular.

Expõe seguidamente as diferentes manobras exercidas pelos governantes para perpetuar a dominação e se perpetuar no poder de decisões políticas e orçamentárias.

Os diferentes movimentos e campanhas da sociedade civil brasileira que interagem nos debates sobre a reforma do sistema expressam que os principais pontos a serem discutidos atualmente são a influência do poder econômico nos processos decisórios, a sub-representação de vários segmentos nos espaços de poder (mulheres, população negra, povos indígenas, juventude, homossexuais, trabalhadores/as em geral) e ausência de povo nos processos decisórios (democracia sem decisão popular).

A Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais e sociais do GDF realizou um evento para unir o governo federal aos movimentos sociais de forma a incentivar a participação popular nas decisões políticas, tal evento contou com a presença do atual governador do DF e representantes de diversos segmentos de movimentos sociais os quais sugeriram propostas de ação governistas como os Comitês: *Popular de Acompanhamento das Atividades Legislativas, no legislativo; O Popular de Controle Externo das Atividades do Judiciário*, no Judiciário a fim de inviabilizar e

impedir a criminalização dos movimentos e para completar a ampliação do já existente e, do *Comitê Popular de Monitoramento das Demandas Sociais* que é exercido pela Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular no executivo.

Estas propostas, dentre diversas outras se somam a moções de apoio aprovadas por unanimidade, como indicativos a serem encaminhado ao governo, onde constam propostas como trazer para Brasília a realização do Fórum Social Mundial, já a partir de 2017; o Apoio à realização das Eleições Diretas para Administrador Regional proposto pelo próprio governador Rollemberg; a Revitalização, com a participação dos movimentos sociais, da Feira dos Estados e também da Feira das Nações. Criar e colocar no Calendário Turístico e Cultural do DF, a Feira de Cultura e Produção dos Movimentos Sociais; Criar a Comissão de Combate a Grilagem de Terras Públicas; Criar uma nova cultura na Escola de Governo e integra-la junto aos Movimentos Sociais abrindo espaço de formação para os mesmos; Revitalização dos Conselhos Institucionais e Participativos já existentes, como os Conselhos de Segurança, de Transporte, de Saúde, etc., os quais os líderes de movimentos sociais dizem não funcionar.

(Portal: Pátria Latina, 19/10/2015).

E por fim em uma Declaração Final é proposto um Cronograma de Atividades onde se propõe anualmente os Encontros Populares Setoriais, como o que aconteceu que reuniu o governo de Brasília com os movimentos sociais das mais diversas categorias definidas no texto: sindical e trabalhista; comunitário e de moradores; estudantil e da juventude, ambiental e ecológico; esportivo e de lazer; cultural, de mulheres e LGBTs, humanista e religioso, Etnias e Raças, e de Novos Movimentos Populares, Redes e Coletivos; e no final de cada ano a edição seguinte com os movimentos sociais em conjunto.

Desta forma nota-se uma despolitização da sociedade civil na questão da participação popular nas decisões políticas. Proposital. E que isso é muito prejudicial à justiça social que fica a mercê das decisões de quem deveria representar a voz da maioria, mas acaba por ser corrompido, pelo dinheiro (a renda), pelo poder ou cargo exercido, pela contraditória ilusão concreta da ascensão social e do progresso do povo, do povo rico é claro, porque ao pobre só resta, infelizmente a imposição da ordem, mas ainda bem, que resta conjuntamente a esperança de que pela educação com politização haverá maior abertura a tomada de posse de qualquer um, qualquer cidadão que esteja incomodado com a política vigente manifestar sua indignação com respeito aos direitos humanos e sociais.

3.3 – Contra a repressão e a favor da paz e dos direitos humanos: a educação para politização.

Devido à repressão policial sofrida por todos os manifestantes neste reinício conturbado os movimentos superaram as reivindicações por melhorias nas políticas públicas que então passou a ser reivindicatória pelo direito de protestar e em paz, sem tamanha repressão Estatal. A solução para este conflito entre lados antagônicos em disputa seria dentre outros, uma generalização de uma cultura de paz. Assim, o texto intitulado: Educação para uma cultura de paz, parte de uma coletânea de Educação para a Paz e Direitos Humanos, explica bem como isso ocorre e como é possível em um mundo de guerra pensar sobre a paz e promove-la junto aos direitos humanos.

Inicia-se com a definição da palavra “paz”, que para o autor não se limita a “ausência de guerra” como muitos pensam, esta ideia seria apenas parte do campo social, porem existem além deste ainda mais dois campos de possível manifestação da paz, constituindo-se pois de uma paz individual que se expressa na relação do sujeito consigo mesmo, uma paz social advinda de relações sociais e uma paz ambiental, decorrente de fenômenos da natureza.

A cultura da paz abrange estes três ângulos, estando em harmonia com o aspecto trinitário de paz descrito anteriormente. Essa perspectiva trinitária pode se aplicar a educação (individual, social e ambiental) e à ecologia (individual, social e ambiental). (WEIL, P. 2008, p. 31)

Portanto, tendo-se definido essa divisão do conceito de paz segue-se com outro texto de tal coletânea intitulado: Desafios e enfoques para forjar culturas de paz que define prioritariamente paz como ausência de violência e presença de harmonia e levanta oito temas básicos acerca deste tema, que juntos formam a “paz integral”, são eles:

1-Educação para resolução de conflitos; 2-Desenvolvimento econômico e social sustentável; 3-Respeito aos direitos humanos; 4-Igualdade entre mulheres e homens; 5-Participação democrática; 6-Compreensão, tolerância e solidariedade; 7-Comunicação participativa e livre fluxo de informações e conhecimento; 8-Paz e segurança internacional; (BRENES, 2008, p. 46)

Tal texto por fim nota que é preciso certas mudanças na ideologia ou nos valores, nas instituições e principalmente no cotidiano, nas vivencias sempre em caráter

de relações de um com outros. Segue-se então com o questionamento de como se viabiliza uma cultura de paz em um texto da mesma coletânea intitulado: Desafios para a construção de uma cultura de paz que o autor Resende elenca indicadores sociais para alcance de uma cultura de paz, tem-se então doze tópicos (2008, p. 69): Educação para a paz; Igualdade entre mulheres e homens; Tolerância e solidariedade; Participação democrática; Curso livre de informações; Direitos humanos; Desarmamento e segurança humana; Resolução não violenta de conflitos; Pluralidade étnico-racial; Desenvolvimento sustentável; Desmilitarização; Paz e segurança internacionais.

Por fim o autor aponta três caminhos a trilhar:

Primeiro, um esforço decisivo na desconstrução da cultura de violência {...} Em segundo lugar, a construção de uma cultura de paz implica também a constituição de um consenso social em torno de um projeto pacifista. {...} Por fim, como alertou o sociólogo Boaventura de Sousa Santos, além de mapas sociais, isto é, projetos coletivos de cultura de paz que possibilitam e criam novos paradigmas, faz-se necessário pensar a questão das novas subjetividades. (2008, p. 74)

Conclui com o estabelecimento de que é preciso que sejam formados “novos núcleos, centros de pesquisa e grupos para articulação” que possam atuar de forma concreta na modificação da realidade social pelo ideário do bem comum e da cultura de paz.

Já no texto de Nair Bicalho intitulado: Unidades de pesquisa das universidades brasileiras sobre violência, direitos humanos e paz: uma abordagem preliminar ela aponta a ideia de um outro autor sobre estudos de violência/paz:

Analisa na formação social indo-europeia a coexistência entre formas de violência e formas de paz, ou seja, a violência direta (eliminação física de outro ser humano) com paz direta (formas de controle não violentas, adotando sanções positivas); a violência estrutural (mecanismos sistêmicos de injustiça e morte) com paz estrutural (distribuição de bens e serviços e satisfação das necessidades básicas); e a violência cultural (ideias justificadoras das demais violências) com a paz cultural (cooperação e compaixão por todas as formas de vida. (BICALHO, 2008, p. 89)

Termina pois, melhor definindo os termos violência e direitos humanos seguindo por uma conceituação da dignidade da pessoa humana e a eficácia dos projetos coletivos em articulação com o sistema de educação que abrange um modo de ser voltado ao respeito a vida, ao dialogo e também como cita, á promoção da democracia e da cidadania.

Partindo do princípio que a sociedade civil está sendo despolitizada, ou seja, que é de interesse político, dos governantes a maioria da população fique de fora do cenário e das decisões políticas, para que possam perpetuar no poder. Tem-se daí que nas escolas essa despolitização é mais proposital ainda de maneira a impedir ou inviabilizar a educação política para que a ordem vigente seja mantida. Pensar é o início da crítica e esta o meio da revolução, que por sua vez é o fim deste sistema autoritário.

Na realidade o que se nota é que a política, está longe de ser determinada pela educação. O que realmente temos é que a educação pode dar melhores ferramentas para as pessoas agirem e pensarem politicamente. O que temos hoje, é uma educação que privilegia somente o preparo das pessoas para o trabalho, deixando assim o conhecimento para segundo plano. Dessa forma, ela nunca irá gerar uma politização maior, mas somente doutrinação e disciplinarização, ordem meritocrática. A educação nesses moldes não deixa de ser um instrumento de dominação burguesa ou seja, de elite e uma forma de repressão.

O que se percebe é um movimento universal de despolitização. Esse movimento não ocorre somente no Brasil, mas no mundo inteiro. Ele é fruto do estágio atual do capitalismo e de sua atuação na democracia de decorrência histórica. A despolitização somada a perpetuação de uma metodologia e um modelo de ensino ineficazes que produzem sujeitos mecânicos e padronizados para a sociedade, que ainda de forma conservadora modela o ensino para a obediência e a disciplina impecável, que prioriza a competição à cooperação e que não respeita a vontade do cidadão.

Porém ainda há alternativas, maneiras de romper com o sistema político excludente e repressor, como escolas fora do padrão tradicional de ensino que de forma crítica ensina a pensar por conta própria, não se submeter a ordens, não obedecer cegamente, não se redimir e questionar autoridades, participação nas decisões políticas e principalmente pensar criticamente sobre fatos históricos e sociais de forma a estar sempre frente aos fatos reais. Politizar-se é a chave. E em qualquer idade.

Portanto tal trabalho buscou reunir informações a respeito da possibilidade de autonomia da sociedade civil frente ao sistema repressor e autoritário que esta inserido na sociedade brasileira que só será possível com maior participação, uma cultura de paz e maiores esclarecimentos sobre a questão histórica, política e socioeconômica do país, ou seja, com uma educação para politização.

Considerações finais

Os movimentos sociais e populares e as organizações de classe como os sindicatos as associações e demais entidades da sociedade civil chegaram aos anos 90 com grande força política, introduziram direitos sociais, econômicos, humanos, ambientais e culturais, indo para além do direito civil e penal somente. Desta forma a sociedade civil ganhou um tanto a mais de autonomia frente a participação popular pelos movimentos sociais para deliberação política. Ou seja, a pratica participativa se tornou parte do sistema instaurado na democracia representativa que hoje, na Capital Federal principalmente, se mostra mais do que nunca como uma área de comando autoritário dos três poderes. Relegando a exclusão uma multidão, ou a maioria das pessoas, que necessitam da promoção de todas as politicas publicas existentes e também elaboração de novas politicas.

A exclusão se dá por diferentes formas, seja pela alienação midiática; seja pela ausência de promoção de ou acesso a politicas básicas, de necessidades vitais, de sobrevivência; seja pelo encarceramento de crianças e adolescentes infratores que pagam com a restrição da liberdade e de vivencia da juventude muitas vezes pela falta de educação adequada e ate mesmo de alimentação ou moradia insuficientes ou pior ainda pela acumulação da riqueza produzida no país, que se materializa existente desde os tempos coloniais até hoje com as oligarquias por exemplo, pequenos grupos de pessoas que detém a maior parte do capital da nação. Ou seja uma minoria que impõe de forma perversa as regras do jogo socioeconômico de viver em um sistema capitalista desigual. Uns poucos com tanto e uns tantos com pouco.

Partindo da evidencia empírica de que há no dias atuais nas principais capitais do país mas principalmente em Brasília uma forte e proposital, por ser advinda de ordens, coerção militarizada que se expressa como violência tanto física como moral seguido de uma alienação massiva feita pelas mídias de comunicação e principalmente pelo sistema de governo que se denomina democrático representativo. Elaborou-se no inicio do presente trabalho a seguinte hipótese: "Os movimentos sociais, como os ocorridos em várias cidades brasileiras em 2013, que reivindicam melhorias em toda a estrutura política em prol ao fortalecimento da democracia participativa são despolitizados e criminalizados de diversas formas pelos governantes."

E com base em um estudo sistemático sobre as diferentes expressões populares que ocorreram nos movimentos sociais de 2013, momento este que a multidão foi

comparada pela "grande mídia" com um gigante que havia despertado, expresso muito bem com a frase disseminada: "O gigante acordou!" e que culminou em uma ampla e difusa movimentação popular, com participação de todas as idades mas principalmente os jovens e o mais importante: de todas as classes sociais, ricos e pobres reivindicaram seus direitos e afirmaram seus paradigmas o que evidenciou pelo menos em uma primeira instancia os lados antagônicos de projetos em disputa. Dualidades contrapostas que estão em constante tensão. Tensão essa que se expressa em um certo "ódio à democracia" advindo dos privilegiados como diz o autor estudado Rancière. Com base no que foi estudado no presente trabalho nota-se que tais ditos "privilégios" são principalmente de origem étnica e socioeconômica.

Ficando pois toda e qualquer contravenção a essa ordem tão padronizada, que gera "normalidades", nota-se: ordem ao pobre, ao negro, ao índio, a mulher, a população de rua, ou LGBTs, ao analfabeto, as crianças, ou seja a grande maioria da população que não é homem, branco, de alto poder aquisitivo, que mora em área urbana, é heterossexual, bem letrado, experiente e de preferencia com doutorado e bem religioso. Características essas que de fato não constituem a maior parte da população mundial, muito menos a do Brasil, país de miscigenações e menos ainda em Brasília, capital da diversidade. Mas infelizmente é o perfil da maioria quantitativa dos governantes que ironicamente são minoria da população total.

Governantes esses que deveriam representar a vontade popular como primeiro requisito para assumir a liderança política, porem não é isso o que esta posto na realidade. Nota-se então, uma forte e proposital despolitização da sociedade civil por meio de uma coerção policial militar de prontidão a cada passeata das multidões com diferentes pautas rumo aos prédios dos poderes legislativo e judiciário. Expressando-se pois como uma dominação moral e também ideológica que inviabiliza e deslegitima a expressão popular de indignação frente a gestão e execução de todas as políticas públicas. Portanto infelizmente afirma-se a hipótese de despolitização e até criminalização da participação popular e que de maneira ainda pior se expande para além das manifestações, vai para o dia-a-dia, o cotidiano de cada um e se transforma em um movimento social de caráter permanente.

Coube notar também as diferentes abordagens da mídia de comunicação referente aos movimentos sociais de 2013. Assim, pode-se observar que há uma apropriação de consensos e de pautas populares pela elite conservadora, dentro dos próprios movimentos sociais, fato este que deslegitima a voz do povo.

Outro fator dito foi a falta de abertura a fala realmente popular nos espaços de participação social, em que por meio de uma linguagem rebuscada e de uma forte institucionalização não contemplam em nem uma medida as pautas de fato populares, da maioria populacional e das minorias sociais que são sempre, como visto ao longo da história submetidos a regras tradicionais conservadoras de privação do conhecimento e acesso a tecnologias, a ordem obrigatória, a leis injustas utilizadas em função da manutenção de privilégios somente de alguns e ainda em detrimento da maioria, sendo possível pois comparar a uma ditadura até mesmo fascista o que estamos presenciando hoje na política nacional. Porém, de maneira a resistir a todas essas e várias outras adversidades advindas desse sistema representativo buscou-se neste trabalho mostrar que a solução seria atrelar a instaurada democracia representativa com a então incriminada democracia participativa. De forma que ocorra ampliações de direitos com respeito aos direitos humanos, a favor da paz na promoção de justiça social.

Assim, notou-se a necessidade de uma ampla reforma no sistema político vigente conseqüentemente em seus meios econômicos e de tributação, de maneira que aumente o poder de deliberação ou seja, qualquer um mesmo em coletividade poderia, como ideal, ter o poder de tomada de decisões necessárias a elaboração, promoção e avaliação das políticas públicas. E isso se dá primeiramente por meio da politização, ou educação política, no cotidiano de cada ser humano, passando pela consciência de classe e também por certa desobediência a ordem imposta.

Desobediência à meritocracia, recusa a exploração, ao clientelismo, ao estado cada vez mais mínimo, busca por mais direitos coletivos e também individuais, direito de reivindicar direito, luta pela desmilitarização da polícia, defesa do estado de paz em contravenção ao estado de guerra. Repúdio a qualquer forma de opressão, de quebra de direitos humanos e também de violência institucionalizada, disfarçada em promoção de cidadania e vantagens de partidos que vangloriam o individual em prol do coletivo.

Portanto, maior evidência encontrada é que quanto maior a participação popular, maior a repressão, uma democracia criminalizada nos termos de Rancière (2015), mas só haverá um pouco mais de paz com menos ambição pessoal e mais atenção ao coletivo. Crê-se que com esse trabalho, evidencia-se a necessidade de romper com a criminalização das reivindicações populares, ampliando assim a democracia para que a política seja realmente “do povo e para o povo” e para que a autonomia de cada um possa entrar em consenso com a existência dos outros e assim, transformar urgente o que há tempos precisa mudar.

Referência Bibliográfica

Documentos:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social. Lei: 8662/93 de regulamentação da profissão**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 9ª ed. 2011.

BRASIL. **Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2005.

BRASIL. **Participação Social no Brasil: entre conquistas e desafios**. Secretaria-Geral da Presidência da República. Brasília, 2014.

BRASIL. **Política Nacional de Participação Social - PNPS: Decreto nº 8.243** /Presidência da República-Casa Civil, 2014.

Livros e/ou artigos:

AVELAR, Lucia; OCTÁVIO, Cintra. **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Editora UNESP, 2007 p. 223 a 235.

BEHRING, E.R. **As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital**, in. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal e outros ensaios**, Rio de Janeiro: Salamandra, 2ª ed, 1984.

CICONELLO, Alexandre. **A participação social como processo de consolidação no Brasil**, From Pover Power: How Active Citizens and Effective States Can Change the World, Oxfam International, 2008.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil, participação e cidadania: do que estamos falando?** Políticas de cidadania y sociedade civil em tiempos de globalización. Venezuela, Caracas: FACES. Pg. 95 a 110, 2004.

DAGNINO,E; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 2006.

GOHN, Maria da Gloria. **Desafios dos movimentos sociais hoje no Brasil**. Brasília. Revista SER social, vol. 15, n° 33, pag. 261 a 384, 2013.

GOHN, Maria da Gloria. **Desafios dos movimentos sociais na contemporaneidade**. São Paulo: Revista Brasileira de Educação, vol. 16, n° 47, pag. 333 a 361, 2011.

GRAMSCI. A. **Cadernos do Cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, v. 3, 2000.

MONTANO, Carlos e DURIGUETTO, Maria L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

NEVES, Ângela. **Espaços públicos e serviço social: um desafio ao projeto ético-político**. Sociedade em Debate, Pelotas, jan.-jun./2010.

NEVES, Ângela, **Espaços públicos, participação e clientelismo: um estudo de caso sobre o orçamento participativo em Barra Mansa**. Rev. Katál, Florianópolis v. 10 n. 2 p. 215-221 jul./dez. Rio de Janeiro, 2007.

NOGUEIRA, Marcos Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo. Cortez. 2004.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. Tradução: Mariana Echalar, 1ªed. Boitempo, São Paulo, 2014.

ROCHA, A.P. **A Gramática das Polícias Militarizadas: estudo comparado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo - Brasil e Carabineros - Chile, em regimes políticos autoritários e democráticos**. Tese de Doutorado. CEPPAC/UnB, 2013.

Disponível em: <<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/artigo.php?id=648>>

SCHMIDT, Mario. **Nova Historia Critica**. 1ª ed. vol. único, Nova geração, São Paulo, 2005.

Projeto de Lei:

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/462065-PROJETO-PROIBE-VIOLENCIA-POLICIAL-EM-MANIFESTACOES-E-EVENTOS-PUBLICOS.html> - Acesso em Brasília, dia 25/08/2015

Portais de Jornais:

CALDAS, Andressa e BAKER, Eduardo. **Criminalização do protesto social e o fenômeno Black Bloc: surge um novo inimigo interno**. Jornal Le Monde Diplomatique Brasil, 02/12/2013.

Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1554>>

Acesso em: 17/07/2015

DAGINO, Renato. **Protestos no Brasil - As manifestações e as políticas públicas**. Le Monde Diplomatique Brasil, 24/07/2013.

Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=3030&tipo=acervo>>

Acesso em: 19/07/2015.

HENRIQUE, Sérgio. **Projeto de Lei nº 2016/15 (Lei antiterrorismo): o terror ao terror**. Portal: Jus Brasil, 01/10/2015.

Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/41722/projeto-de-lei-n-2016-15-lei-antiterrorismo-o-terror-ao-terror#ixzz3qY583nCt>>

Acesso: 03/11/2015

LEAL Laurindo. **Mobilizações pelo Brasil- As ruas e o vaivém da mídia**. Jornal Le Monde Diplomatique Brasil, 02/07/2013.

Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1450>>

Acesso em: 19/07/2015

MARCELO Barros. **Por trás das manifestações**, Jornal Brasil de Fato:27/06/2013.

Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/13365>>

Acesso em: 19/07/2015.

MORONI, José. Soberania popular x Coronelismo financeiro. Jornal Brasil de Fato, 28/05/2015.

Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/32146>>

Acesso em 19/07/2015

NARINE, Adriana e BELL, Gisele. **Governo de Brasília e Movimentos Sociais avançam na pauta e amplia participação popular**. Mídia Sem Fronteiras, Brasília, 29/10/2015.

Disponível em: <<http://www.patrialatina.com.br/governo-de-brasilia-e-movimentos-sociais-avanca-na-pauta-e-amplia-participacao-popular/>>

Acesso em: 02/11/2015.

NOGUEIRA, Germano. **Democracia, diálogo, violência: notas de uma política da singularidade**, Jornal Le Monde Diplomatique, 01/10/2013.

Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=3044&tipo=acervo>>

Acesso em: 19/07/2015.

PINHEIRO, Rosana. **O Reich tropical: a onda fascista no Brasil**. Jornal Carta Capital, 13/10/2014.

Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-reich-tropical-a-onda-fascista-no-brasil-2883.html>>

Acesso em: 23/08/2015.

SAKAMOTO, Leonardo. **Violência policial deveria ser enquadrada na nova lei sobre terrorismo**. Artigo online do Portal do MST, 30/10/2015.

Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2015/10/30/violencia-policial-deveria-ser-enquadrada-na-nova-lei-sobre-terrorismo.html>>

Acesso em: 02/11/2015.

SETTI, Ricardo. **O bando de caras tapadas — Quem são os manifestantes baderneiros do Black bloc, que saem às ruas para quebrar tudo**. Artigo online Veja 23/08/2013.

Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/ricardo-setti/politica-cia/o-bando-dos-caras-tapadas-quem-sao-os-manifestantes-baderneiros-do-black-bloc-que-saem-as-ruas-para-quebrar-tudo/>>

Acesso em 17/07/2015.

TAKAHASHI, André. **Manifestação: O Black Bloc e a resposta à violência policial**. **Carta Capital**, 2013.

Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-black-bloc-e-a-resposta-a-violencia-policial-1690.html>>

Acesso em: 17/07/2015.

UNIPA – União Popular Anarquista. **A crise do capitalismo e a ameaça que se aproxima**. UNIPA, 12/03/2015.

Disponível em: <<https://uniaoanarquista.wordpress.com/2015/03/12/a-crise-do-capitalismo-e-a-ameaca-que-se-aproxima-somente-a-acao-direta-de-massas-pode-derrotar-a-politica-de-austeridade-e-os-ataques-contr-o-povo/#more-1779>>.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.243, DE 23 DE MAIO DE 2014

Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, **caput**, inciso I, e no art. 17 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Participação Social - PNPS, com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Parágrafo único. Na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento da gestão pública serão considerados os objetivos e as diretrizes da PNPS.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - sociedade civil - o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações;

II - conselho de políticas públicas - instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas;

III - comissão de políticas públicas - instância colegiada temática, instituída por ato normativo, criada para o diálogo entre a sociedade civil e o governo em torno de

objetivo específico, com prazo de funcionamento vinculado ao cumprimento de suas finalidades;

IV - conferência nacional - instância periódica de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil, podendo contemplar etapas estaduais, distrital, municipais ou regionais, para propor diretrizes e ações acerca do tema tratado;

V - ouvidoria pública federal - instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública;

VI - mesa de diálogo - mecanismo de debate e de negociação com a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos no intuito de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais;

VII - fórum interconselhos - mecanismo para o diálogo entre representantes dos conselhos e comissões de políticas públicas, no intuito de acompanhar as políticas públicas e os programas governamentais, formulando recomendações para aprimorar sua intersectorialidade e transversalidade;

VIII - audiência pública - mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, cujo objetivo é subsidiar decisões governamentais;

IX - consulta pública - mecanismo participativo, a se realizar em prazo definido, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, que visa a receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre determinado assunto, na forma definida no seu ato de convocação; e

X - ambiente virtual de participação social - mecanismo de interação social que utiliza tecnologias de informação e de comunicação, em especial a internet, para promover o diálogo entre administração pública federal e sociedade civil.

Parágrafo único. As definições previstas neste Decreto não implicam na desconstituição ou alteração de conselhos, comissões e demais instâncias de participação social já instituídos no âmbito do governo federal.

Art. 3º São diretrizes gerais da PNPS:

I - reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;

II - complementariedade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

III - solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência, para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

IV - direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, consideradas as características e o idioma da população a que se dirige;

V - valorização da educação para a cidadania ativa;

VI - autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil;

VII - ampliação dos mecanismos de controle social.

Art. 4º São objetivos da PNPS, entre outros:

I - consolidar a participação social como método de governo;

II - promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;

III - aprimorar a relação do governo federal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;

IV - promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal;

V - desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;

VI - incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação, especialmente, softwares e aplicações, tais como códigos fonte livres e auditáveis, ou os disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro;

VII - desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;

VIII - incentivar e promover ações e programas de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para agentes públicos e sociedade civil;

IX - incentivar a participação social nos entes federados.

Art. 5º Os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta deverão, respeitadas as especificidades de cada caso, considerar as instâncias e os

mecanismos de participação social, previstos neste Decreto, para a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de seus programas e políticas públicas.

§ 1º Os órgãos e entidades referidos no **caput** elaborarão, anualmente, relatório de implementação da PNPS no âmbito de seus programas e políticas setoriais, observadas as orientações da Secretaria-Geral da Presidência da República.

§ 2º A Secretaria-Geral da Presidência da República elaborará e publicará anualmente relatório de avaliação da implementação da PNPS no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º São instâncias e mecanismos de participação social, sem prejuízo da criação e do reconhecimento de outras formas de diálogo entre administração pública federal e sociedade civil:

I - conselho de políticas públicas;

II - comissão de políticas públicas;

III - conferência nacional;

IV - ouvidoria pública federal;

V - mesa de diálogo;

VI - fórum interconselhos;

VII - audiência pública;

VIII - consulta pública; e

IX - ambiente virtual de participação social.

Art. 7º O Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, será integrado pelas instâncias de participação social previstas nos incisos I a IV do art. 6º deste Decreto, sem prejuízo da integração de outras formas de diálogo entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Presidência da República publicará a relação e a respectiva composição das instâncias integrantes do SNPS.

Art. 8º Compete à Secretaria-Geral da Presidência da República:

I - acompanhar a implementação da PNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;

II - orientar a implementação da PNPS e do SNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;

III - realizar estudos técnicos e promover avaliações e sistematizações das instâncias e dos mecanismos de participação social definidos neste Decreto;

IV - realizar audiências e consultas públicas sobre aspectos relevantes para a gestão da PNPS e do SNPS; e

V - propor pactos para o fortalecimento da participação social aos demais entes da federação.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Governamental de Participação Social - CGPS, para assessorar a Secretaria-Geral da Presidência da República no monitoramento e na implementação da PNPS e na coordenação do SNPS.

§ 1º O CGPS será coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, que dará o suporte técnico-administrativo para seu funcionamento.

§ 2º Ato do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República disporá sobre seu funcionamento.

Art.10. Ressalvado o disposto em lei, na constituição de novos conselhos de políticas públicas e na reorganização dos já constituídos devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - presença de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil, preferencialmente de forma paritária em relação aos representantes governamentais, quando a natureza da representação o recomendar;

II - definição, com consulta prévia à sociedade civil, de suas atribuições, competências e natureza;

III - garantia da diversidade entre os representantes da sociedade civil;

IV - estabelecimento de critérios transparentes de escolha de seus membros;

V - rotatividade dos representantes da sociedade civil;

VI - compromisso com o acompanhamento dos processos conferenciais relativos ao tema de sua competência; e

VII - publicidade de seus atos.

§ 1º A participação dos membros no conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º A publicação das resoluções de caráter normativo dos conselhos de natureza deliberativa vincula-se à análise de legalidade do ato pelo órgão jurídico competente, em acordo com o disposto na Lei Complementar nº73, de 10 de fevereiro de 1993.

§ 3º A rotatividade das entidades e de seus representantes nos conselhos de políticas públicas deve ser assegurada mediante a recondução limitada a lapso temporal determinado na forma dos seus regimentos internos, sendo vedadas três reconduções consecutivas.

§ 4º A participação de dirigente ou membro de organização da sociedade civil que atue em conselho de política pública não configura impedimento à celebração de parceria com a administração pública.

§ 5º Na hipótese de parceria que envolva transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no fundo do respectivo conselho, o conselheiro ligado à organização que pleiteia o acesso ao recurso fica impedido de votar nos itens de pauta que tenham referência com o processo de seleção, monitoramento e avaliação da parceria.

Art. 11- Nas comissões de políticas públicas devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I - presença de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil;
- II - definição de prazo, tema e objetivo a ser atingido;
- III - garantia da diversidade entre os representantes da sociedade civil;
- IV - estabelecimento de critérios transparentes de escolha de seus membros; e
- V - publicidade de seus atos.

Art. 12. As conferências nacionais devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seus objetivos e etapas;
- II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV - integração entre etapas municipais, estaduais, regionais, distrital e nacional, quando houver;
- V - disponibilização prévia dos documentos de referência e materiais a serem apreciados na etapa nacional;
- VI - definição dos procedimentos metodológicos e pedagógicos a serem adotados nas diferentes etapas;
- VII - publicidade de seus resultados;
- VIII - determinação do modelo de acompanhamento de suas resoluções; e
- IX - indicação da periodicidade de sua realização, considerando o calendário de outros processos conferenciais.

Parágrafo único. As conferências nacionais serão convocadas por ato normativo específico, ouvido o CGPS sobre a pertinência de sua realização.

Art. 13. As ouvidorias devem observar as diretrizes da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União nos termos do art. 14, caput, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Art. 14. As mesas de diálogo devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - participação das partes afetadas;

II - envolvimento dos representantes da sociedade civil na construção da solução do conflito;

III - prazo definido de funcionamento; e

IV - acompanhamento da implementação das soluções pactuadas e obrigações voluntariamente assumidas pelas partes envolvidas.

Parágrafo único. As mesas de diálogo criadas para o aperfeiçoamento das condições e relações de trabalho deverão, preferencialmente, ter natureza tripartite, de maneira a envolver representantes dos empregados, dos empregadores e do governo.

Art. 15. Os fóruns interconselhos devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - definição da política ou programa a ser objeto de debate, formulação e acompanhamento;

II - definição dos conselhos e organizações da sociedade civil a serem convidados pela sua vinculação ao tema;

III - produção de recomendações para as políticas e programas em questão; e

IV - publicidade das conclusões.

Art. 16. As audiências públicas devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia e o momento de realização;

II - livre acesso aos sujeitos afetados e interessados;

III - sistematização das contribuições recebidas;

IV - publicidade, com ampla divulgação de seus resultados, e a disponibilização do conteúdo dos debates; e

V - compromisso de resposta às propostas recebidas.

Art. 17. As consultas públicas devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, metodologia e o momento de realização;

II - disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta em linguagem simples e objetiva, e dos estudos e do material técnico utilizado

como fundamento para a proposta colocada em consulta pública e a análise de impacto regulatório, quando houver;

III - utilização da internet e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - sistematização das contribuições recebidas;

V - publicidade de seus resultados; e

VI - compromisso de resposta às propostas recebidas.

Art. 18. Na criação de ambientes virtuais de participação social devem ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - promoção da participação de forma direta da sociedade civil nos debates e decisões do governo;

II - fornecimento às pessoas com deficiência de todas as informações destinadas ao público em geral em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;

III - disponibilização de acesso aos termos de uso do ambiente no momento do cadastro;

IV - explicitação de objetivos, metodologias e produtos esperados;

V - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

VI - definição de estratégias de comunicação e mobilização, e disponibilização de subsídios para o diálogo;

VII - utilização de ambientes e ferramentas de redes sociais, quando for o caso;

VIII - priorização da exportação de dados em formatos abertos e legíveis por máquinas;

IX - sistematização e publicidade das contribuições recebidas;

X - utilização prioritária de softwares e licenças livres como estratégia de estímulo à participação na construção das ferramentas tecnológicas de participação social; e

XI - fomento à integração com instâncias e mecanismos presenciais, como transmissão de debates e oferta de oportunidade para participação remota.

Art. 19. Fica instituída a Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais, instância colegiada interministerial responsável pela coordenação e encaminhamento de pautas dos movimentos sociais e pelo monitoramento de suas respostas.

§ 1º As reuniões da Mesa de Monitoramento serão convocadas pela Secretaria-Geral da Presidência da República, sendo convidados os Secretários-Executivos dos ministérios relacionados aos temas a serem debatidos na ocasião.

§ 2º Ato do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República disporá sobre as competências específicas, o funcionamento e a criação de subgrupos da instância prevista no **caput**.

Art. 20. As agências reguladoras observarão, na realização de audiências e consultas públicas, o disposto neste Decreto, no que couber.

Art. 21. Compete à Casa Civil da Presidência da República decidir sobre a ampla divulgação de projeto de ato normativo de especial significado político ou social nos termos do art. 34, caput, inciso II, do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA

Miriam

Gilberto

Jorge Hage Sobrinho

ROUSSEFF

Belchior

Carvalho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.5.2014.

(Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm).